

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

AVISO (2.ª publicação)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e conforme acordado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, convida os Promotores de Justiça interessados em participar de mutirão de audiências na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Tribunal do Júri da Comarca de Itabira, o qual se realizará no período de 17 de junho a 11 de julho de 2024, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, até as 18 horas do dia 3 de maio de 2024.

A inscrição deverá ser precedida de consenso com os Magistrados das respectivas Comarcas para equalização da agenda de audiências, uma vez que o Poder Judiciário também tem interesse na realização do mutirão, sendo que o interessado deverá indicar as datas em que poderá participar.

Ressalta, por fim, que o trabalho ensejará a incidência do artigo 12, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 12/2021, com a concessão de um dia de crédito de compensação para cada seis audiências com oferecimento de alegações ou quinze audiências sem oferecimento de alegações finais.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**AUTORIZAÇÃO**

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público com atuação na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes a se ausentarem de suas respectivas Procuradorias e Promotorias de Justiça nos dias 2 e 3 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, para participar do XI Congresso do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (Proinfância), realizado no período de 2 a 4 de maio, no Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso-IERBB/MPRJ, no Rio de Janeiro-RJ.

AUTORIZAÇÃO

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça da Macrorregião Sanitária Centro com atribuição na Defesa da Saúde a se ausentarem de suas respectivas Promotorias de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, para participar da segunda edição do Projeto Simplificar, no dia 16 de maio de 2024, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte.

PORTARIA N.º 1275/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça

Antônio José de Oliveira para atuar em regime de plantão nos dias 4 e 5 de maio corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

PORTARIA N.º 1276, DE 2 DE MAIO DE 2024

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XXXVII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Complementar n.º 67, de 22 de janeiro de 2003:

Art. 1º Designa, para integrarem o Grupo Coordenador do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP:

I – Representantes da administração superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Jacson Rafael Campomizzi (Presidente)

Suplente: Daniel de Sá Rodrigues

b) Thaís de Oliveira Leite (Vice-Presidente)

Suplente: Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis

c) Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Suplente: William Garcia Pinto Coelho

d) Paulo César Vicente de Lima

Suplente: Allender Barreto Lima da Silva

II – Representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Ana Cristina Braga Albuquerque

Suplente: Wander Sana Duarte Morais

b) Danilo Botelho de Carvalho

Suplente: Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

III – Convidados:

a) Arlélcio de Carvalho Lage – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

Suplente: Márcia Campos Duarte – Ministério Público do Trabalho da 3ª Região/MG

b) Kátia de Oliveira Rocha – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

Suplente: Adelziso Pereira Vidal Filho – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais – FEDERASANTAS

c) Fernando Soares Miranda – Casa dos Jornalistas

Suplente: Djalma Célio Gomes – Casa dos Jornalistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Pedro Henriques Salles Ribeiro para exercer as funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Ipanema, com efeitos retroativos a 8 de março de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, a Promotora de Justiça Claudia do Amaral Xavier para o exercício das funções de Coordenadora da 18.ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, a partir de 1.º de maio de 2024, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Franklin Reginato Pereira Mendes, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Verde Grande e Pardo de Minas, e Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte, no dia 3 de maio de 2024, às 14 horas.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, as Promotoras de Justiça Flávia Roberti Ferreira e Vanessa Maia de Amorim Evangelista para o exercício das funções de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da Secretaria das Promotorias de Justiça Cíveis da comarca de Ribeirão das Neves, no período de 5 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce, e Rauali Kind Mascarenhas, da comarca de Virgínia, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 7 de maio de 2024.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, da comarca de Belo Horizonte, para participar do 53.º Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), nos dias 15 a 17 de maio de 2024, em Campo Grande-MS.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, os membros do Ministério Público abaixo relacionados, para participarem da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH, como integrantes das respectivas comissões permanentes, nos dias 3 a 5 de julho de 2024, em Porto Alegre-RS:

- Afonso Henrique de Miranda Teixeira (Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos-COPEDH);
- Ana Carolina Zambom Pinto Coelho (Comissão Permanente de Educação-COPELUC);
- Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth (Comissão Permanente da Infância e da Juventude-COPEIJ);
- Patrícia Habkhouk (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-COPEVID);
- Vânia Samira Doro Pereira Pinto (Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso-COPEPDI).

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Abaeté/1.ª ZE	Daniel Saliba de Freitas	29/04 a 03/05/2024
Belo Horizonte/37.ª ZE	Cristian Lúcio da Silva	17 a 29/05/2024
Taiobeiras/266.ª ZE	Caio César Espírito Santo do Nascimento	29/05 a 06/06/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone,

e-mail e dados bancários.

Altera a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 3 a 10 de maio

CÍVEL DE DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Flávia Mussi Bueno do Couto

Inclui: Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Thiago Augusto Vale Lauria

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Exclui: Tatiana Marcellini Gherardi

Inclui: Nélio Costa Dutra Júnior

Exclui: Cláudia do Amaral Xavier

Inclui: Cleide Pereira da Silva

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Nívia Mônica da Silva

CRIMINAL

Exclui: Sílvia de Lima Soares

Inclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto

Exclui: Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Nélio Costa Dutra Júnior

Inclui: Márcio Rogério de Oliveira

Exclui: Giseli Silveira Penteado

Inclui: Ângela Fábero

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 3 a 10 de maio

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: César Yoshikawa

- De 7 a 14 de junho

CRIMINAL

Exclui: Lucas Pardini Gonçalves

Inclui: Fábio Finotti

- De 21 a 28 de junho

CRIMINAL

Exclui: Fábio Finotti

Inclui: Lucas Pardini Gonçalves

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Altera, por permuta, a Portaria n.º 712/2024, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em 2ª instância:

CÍVEL

- 10 a 17 de maio de 2024

Exclui: Paulo César Neves Marques

Inclui: Olavo Antonio de Moraes Freire

- 7 a 14 de junho de 2024

Exclui: Olavo Antonio de Moraes Freire

Inclui: Paulo César Neves Marques

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
25-05-2024 - 31-05-2024	Exclui: Guilherme Ferreira Hack (Manhumirim) Inclui: Renan Cotta Coelho (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
04-05-2024 - 10-05-2024	Inclui: Laura Figueiredo Félix Lara (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXXI

Comarca(s) / unidade(s): Cachoeira de Minas; Natércia; Santa Rita do Sapucaí; São Gonçalo do Sapucaí; Silvianópolis.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
11-05-2024 - 17-05-2024	Exclui: Francisco Eugênio Coutinho do Amaral (Santa Rita do Sapucaí) Inclui: Katia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí)
18-05-2024 - 24-05-2024	Exclui: Katia de Castro Vilas Boas (São Gonçalo do Sapucaí) Inclui: Francisco Eugênio Coutinho do Amaral (Santa Rita do Sapucaí)

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Amanda Corrêa Braga para o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, código MP-DAS16-0220, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, LVII, "a", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94, E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 88/2014, PUBLICA-SE A RELAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS E OS CORRESPONDENTES CRITÉRIOS DE PROVIMENTO:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 06	M	24/04/2024
2	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Cível / 17	A	01/05/2024
3	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Cível / 23	M	01/05/2024

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / 1ª PJ Juízo da Faz. Pública e Exec.Fiscais / 01	M	22/04/2024
2	Belo Horizonte / 2ª PJ Juízo de Família / 14	M	27/03/2024
3	Belo Horizonte / 5ª PJ Juízo de Sucessões / 45	A	22/04/2024

4	Belo Horizonte / 6ª PJ Juízo Cível / 49	M	22/04/2024
5	Belo Horizonte / 9ª PJ Auditoria Militar / 204	A	24/04/2024
6	Belo Horizonte / 16ª PJ Defesa de Habitação e Urbanismo / 118	A	12/01/2024
7	Belo Horizonte / 22ª PJ Def Dir Pessoas Com Defic. e dos Idosos / 203	M	24/04/2024
8	Belo Horizonte / 26ª PJ Juízo da Vara Especializada Em Crimes Contra a Criança e O Adolescente / 202	A	24/04/2024
9	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 193	A	20/04/2024
10	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 194	M	20/04/2024
11	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 195	A	20/04/2024
12	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 196	M	20/04/2024
13	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 197	A	20/04/2024
14	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 198	M	20/04/2024
15	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 199	A	20/04/2024
16	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 200	M	20/04/2024
17	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital / 201	A	20/04/2024
18	Divinópolis / 14ª Promotoria de Justiça	M	03/11/2004
19	Divinópolis / 15ª Promotoria de Justiça	A	17/11/2004
20	Governador Valadares / 3ª Promotoria de Justiça	M	02/05/2024
21	Governador Valadares / 11ª Promotoria de Justiça	A	30/04/2024
22	Pouso Alegre / 9ª Promotoria de Justiça	A	22/04/2024
23	Uberlândia / 3ª Promotoria de Justiça	A	22/04/2024
24	Uberlândia / 6ª Promotoria de Justiça	M	22/04/2024
25	Uberlândia / 26ª Promotoria de Justiça	A	22/04/2024

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Formiga / 3ª Promotoria de Justiça	M	16/04/2024
2	Itambacuri / 1ª Promotoria de Justiça	A	16/04/2024
3	João Pinheiro / 1ª Promotoria de Justiça	M	29/04/2024
4	Manga / 1ª Promotoria de Justiça	M	22/05/2023
5	Manga / 2ª Promotoria de Justiça	A	04/04/2023
6	Manhumirim / 2ª Promotoria de Justiça	M	02/05/2024
7	Nova Serrana / 4ª Promotoria de Justiça	A	16/04/2024
8	Paracatu / 4ª Promotoria de Justiça	A	16/04/2024
9	Passos / 2ª Promotoria de Justiça	M	16/04/2024
10	Peçanha / 2ª Promotoria de Justiça	M	18/05/2023
11	São Francisco / 1ª Promotoria de Justiça	M	29/04/2024
12	Várzea da Palma / 1ª Promotoria de Justiça	M	02/05/2024

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Abaeté	M	16/05/2023
2	Açucena	M	19/05/2020
3	Águas Formosas	M	25/02/2005

4	Aiuruoca	M	05/10/2020
5	Alto Rio Doce	M	07/06/2005
6	Alvinópolis	A	02/05/2017
7	Andrelândia	M	12/05/2014
8	Areado	M	01/03/2023
9	Arinos	A	19/07/2022
10	Baependi	M	10/03/2010
11	Bambuí	M	12/07/2013
12	Barão de Cocais	M	12/02/2021
13	Barroso	A	30/11/2020
14	Belo Vale	A	23/10/2002
15	Bom Sucesso	A	16/05/2023
16	Bonfim	M	03/12/2019
17	Bonfinópolis de Minas	M	18/07/2018
18	Borda da Mata	A	29/05/2019
19	Brasópolis	M	08/10/2019
20	Bueno Brandão	M	02/09/2009
21	Buenópolis	A	06/09/2013
22	Buritis	A	17/11/2020
23	Campos Altos	A	21/09/2002
24	Candeias	A	13/10/2004
25	Capinópolis	A	16/04/2024
26	Carlos Chagas	M	03/07/2006
27	Carmo de Minas	A	01/08/2005
28	Carmópolis de Minas	A	19/08/2008
29	Caxambu	A	09/02/2021
30	Cláudio	A	18/08/2020
31	Conceição do Mato Dentro	M	17/11/2020
32	Conceição do Rio Verde	M	03/10/2005
33	Coração de Jesus	M	23/11/2020
34	Cristina	M	18/10/2010
35	Cruzília	A	18/08/2005
36	Elói Mendes	A	16/04/2024
37	Entre Rios de Minas	A	04/05/2021
38	Ervália	M	13/08/2019
39	Estrela do Sul	A	12/03/2010
40	Eugenópolis	A	24/03/2004
41	Ferros	A	01/02/2005
42	Galileia	M	07/06/2006
43	Grão Mogol	A	15/09/2020
44	Guapé	A	02/10/2009
45	Guaranésia	A	19/05/2010
46	Guarani	M	15/08/2019
47	Ibiraci	A	06/07/2018
48	Iguatama	M	10/02/2005

49	Itaguara	M	23/10/2002
50	Itamarandiba	A	30/10/2023
51	Itamogi	M	02/05/2005
52	Itamonte	M	21/02/2019
53	Itanhandu	A	12/04/2016
54	Itanhomi	A	28/10/2004
55	Itapagipe	M	28/05/2014
56	Itumirim	A	18/10/2004
57	Jaboticatubas	M	17/11/2020
58	Jacinto	M	26/09/2003
59	Jacuí	M	30/07/2013
60	Jaíba	A	23/01/2020
61	Jequeri	A	10/02/2017
62	Jequitinhonha	A	15/09/2020
63	Juatuba	A	08/07/2022
64	Lajinha	M	01/06/2011
65	Malacacheta	M	19/12/2019
66	Martinho Campos	M	31/08/2005
67	Mercês	A	15/02/2005
68	Mesquita	M	02/02/2004
69	Minas Novas	A	19/10/2020
70	Miradouro	A	16/07/2013
71	Mirai	M	26/09/2003
72	Montalvânia	M	03/05/2004
73	Monte Alegre de Minas	A	04/01/2019
74	Monte Azul	A	23/10/2020
75	Monte Belo	M	21/11/2003
76	Monte Santo de Minas	A	28/09/2016
77	Morada Nova de Minas	A	09/11/2020
78	Mutum	A	23/03/2016
79	Muzambinho	A	12/03/2014
80	Natércia	A	17/01/2004
81	Nepomuceno	M	06/02/2017
82	Nova Era	M	29/09/2020
83	Nova Ponte	M	18/08/2005
84	Nova Resende	M	27/02/2003
85	Novo Cruzeiro	M	05/11/2007
86	Ouro Branco	A	05/10/2020
87	Palma	A	16/01/2015
88	Paraisópolis	A	30/05/2023
89	Passa Tempo	A	30/04/2004
90	Pedralva	A	03/05/2004
91	Perdões	A	26/03/2019
92	Pirapetinga	M	22/02/2021
93	Poço Fundo	M	15/06/2009

94	Pompéu	M	15/10/2020
95	Porteirinha	A	29/11/2021
96	Prados	A	27/02/2003
97	Raul Soares	M	08/08/2023
98	Resende Costa	M	23/10/2002
99	Resplendor	M	09/02/2021
100	Rio Casca	A	08/08/2023
101	Rio Pardo de Minas	M	05/10/2020
102	Rio Piracicaba	A	22/11/2018
103	Rio Vermelho	A	29/12/1994
104	Sabinópolis	M	18/06/2018
105	Santa Barbara	A	25/03/2022
106	Santa Maria do Suaçuí	M	07/03/2023
107	Santa Rita de Caldas	M	20/10/2009
108	Santa Vitória	A	08/03/2022
109	São João da Ponte	M	17/10/2023
110	São João do Paraíso	A	13/05/2010
111	São João Evangelista	A	01/02/2005
112	São Romão	A	12/08/2002
113	São Roque de Minas	A	31/07/2001
114	Senador Firmino	A	27/02/2003
115	Silvianópolis	A	08/10/2019
116	Taiobeiras	M	12/07/2021
117	Tarumirim	M	04/12/2008
118	Teixeiras	M	27/02/2003
119	Tiros	A	25/09/2002
120	Tombos	M	21/11/2018
121	Turmalina	M	19/06/2019
122	Vazante	M	24/05/2022
123	Virginópolis	A	17/11/2020

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1192/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Juliana Brito Santos Guimarães, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5112745-20.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0054104/2024-48.

- Portaria n.º 1193/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar

nos autos n.º 5270445-59.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0054308/2024-69.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 11/2024

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 11/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 27/04/2024, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS:

BETIM – 12ª Promotoria de Justiça (1 VAGA)

Classificação	MAMP	SERVIDOR(A)	Critério Classificação
1º	451600	Vanileia Santos Sobral de Brito	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ITURAMA – 2ª Promotoria de Justiça (1 VAGA)

Não houve inscritos.

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção n.º 11/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 27/04/2024, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, a servidora abaixo, ficando suspensos seus efeitos, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

ANALISTAS DO MP REMOVIDOS PARA

MAMP	SERVIDOR(A)	Removido(a) para
451600	Vanileia Santos Sobral de Brito	BETIM – 12ª PJ

A servidora acima removida, nos termos do §2º, do art. 18, da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderá desistir da remoção até as 18 horas do dia 06/05/2024, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

- Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, o servidor Juvenal Cardoso da Silva, MAMP 2754-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços

Diversos, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Uberlândia, à disposição da Comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Deferindo, nos termos da Resolução PGJ n° 13, de 3 de março de 2022, e da Resolução CNMP n°237, de 13 de setembro de 2021, condição especial de trabalho, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais e trabalho remoto exclusivo, à servidora Janaína Nayara Barra, MAMP 4209-00, a partir de 18/07/2023, com reavaliação a cada período de 6 (seis) meses

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n° 1277/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, no período de 29 de abril a 3 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n° 1278/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Daniel Saliba de Freitas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas, no período de 29 de abril a 3 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n° 1279/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, em audiências por videoconferência, nos dias 2 e 3 de maio corrente.

- Portaria n° 1280/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Dilma Jane Couto Carneiro Santos, para atuar no Processo n.º 5000463-69.2024.8.13.0132, da comarca de Carandaí.

- Portaria n° 1281/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar no Processo n.º 0063257-32.2019.8.13.0216, da mesma comarca.

- Portaria n° 1282/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0342.0078416/2024-41, em trâmite na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba.

- Portaria n° 1283/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes, Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0352.0050755/2023-35 e no Procedimento Administrativo n.º 30.16.0352.0050705/2023-70, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Januária.

- Portaria n° 1284/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Pedro Henrique Rodrigues Alvim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Eugenópolis no dia 6 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n° 1285/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n° 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Ana Cecília Junqueira Alves Gouvea, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 6 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1286/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 17 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1287/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 17.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5035767-36.2023.8.13.0433, no dia 16 de maio corrente, às 9 horas, naquela comarca, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 1288/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, no período de 29 de maio a 6 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 331/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, destinado ao preenchimento de 6 vagas de estágio de graduação e pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 de maio de 2024 a 14 de maio de 2024.

- Edital nº 333/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de maio de 2024 a 15 de maio de 2024.

- Edital nº 335/2024, promovido pela Coordenadoria Estadual de Rastreamento de Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro (CORALD), destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

- Edital nº 336/2024, promovido pela 2.^a Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 251/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 215/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Júlia da Costa Batista;

2º Elise Fraga dos Santos;

3º Revson Lima dos Santos;

4º Emanuel de Jesus Rodrigues dos Reis;

5º Laura Prata Borghi.

- Edital nº 217/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga:

1º Igor Dorival Carvalho Silva;

2º Renata Moraes Gonçalves;

3º Gabriel Batista Nogueira;

4º Walison Felipe Viana de Souza;

5º Wanessa Weleny de Souza Silvério;

6º Vitória Emanuele Garcia Rodrigues;

7º Isabele Caroline Campos Peres;

8º Thales Cristian Julio Santos;

9º Hallex Bryan Silva Farias.

- Edital nº 292/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança:

1º Juliana Machado de Lara;

2º Miguel Chicoria da Silva;

3º Gabriela Cristina da Silva Lima;

4º Fernanda Barros Lima;

5º Leandra Aryel Neves Mendonça;

6º Francine Gentil Moreira;

7º Victória Moraes Reis.

- Edital nº 299/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nepomuceno:

1º Pedro de castro Andrade;

2º Vinícius de Carvalho Ribeiro;

3º Alice Cristina Chaves.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Retificando o ato de cooperação publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 17/02/2024 que designou Ana Carolina Pereira dos Santos, Matrícula 1580400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Coração de Jesus, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça, onde se lê, três vezes por semana, de 05/02/2024 a 13/05/2024, leia-se, três vezes por semana, no período de 05/02/2024 a 30/04/2024 e cinco vezes por semana, no período de 02/05/2024 a 13/05/2024.

- Autorizando Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar, remotamente, na comarca Águas Formosas, cinco vezes por semana, no período de 06/05/24 a 07/06/2024, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça.

- Designando Ana Carolina Pereira dos Santos, Matrícula 1580400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 14/05/2024 a 14/11/2024, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

3357-00 ALP Período: 26/04/2024 a 22/10/2024 180

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução PGJ n 46/2023 desta PGJ, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4611-00 LN a partir de: 23/04/2024

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1142-00 JSR Período: 08/04/2024 a 14/04/2024 7

1177-00 ZRC Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 1

1182-00 APC Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1

1267-00 JAR Período: 31/03/2024 a 04/04/2024 5

1517-00 KNNS Período: 22/04/2024 a 24/04/2024 3

1554-00 MCS Período: 16/04/2024 a 06/05/2024 21
1932-00 MSCB Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
1936-00 CLF Período: 23/04/2024 a 24/04/2024 2
1967-00 JRCF Período: 15/04/2024 a 17/04/2024 3
1967-00 JRCF Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
2021-00 LGPF Período: 22/04/2024 a 22/04/2024 1
2153-00 SMS Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
2422-00 CMDMB Período: 02/05/2024 a 11/05/2024 10
2484-00 JAAB Período: 11/04/2024 a 12/04/2024 2
2528-00 RML Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 1
2574-00 AFC Período: 23/04/2024 a 07/05/2024 15
2648-00 MLAA Período: 24/04/2024 a 24/04/2024 1
2678-00 JGMC Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
2808-00 MCMG Período: 18/04/2024 a 24/04/2024 7
2811-00 FAM Período: 16/04/2024 a 19/04/2024 4
2818-00 MHFCP Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
2884-00 JVL P Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3
2970-00 ESCM Período: 25/04/2024 a 29/04/2024 5
2993-00 CHB Período: 29/04/2024 a 13/05/2024 15
3123-00 MCSM Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
3125-01 LBFA Período: 12/04/2024 a 10/06/2024 60
3170-00 CMA Período: 29/04/2024 a 29/04/2024 1
3227-00 MJFT Período: 18/04/2024 a 24/04/2024 7
3300-00 ADM Período: 18/04/2024 a 18/04/2024 1
3336-00 RRR Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3
3344-00 COBG Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
3357-00 ALP Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
3376-00 JCM Período: 24/04/2024 a 24/04/2024 1
3473-00 JTNN Período: 15/04/2024 a 18/04/2024 4

3514-00 LMB Período: 11/04/2024 a 11/04/2024 1
3540-00 MRS Período: 18/04/2024 a 19/04/2024 2
3559-01 LJCF Período: 16/04/2024 a 18/04/2024 3
3565-00 ECSF Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2
3565-00 ECSF Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3
3733-00 ASA Período: 22/04/2024 a 22/04/2024 1
3764-00 WCM Período: 24/04/2024 a 24/04/2024 1
3785-00 KRMG Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
3814-00 DAMP Período: 23/04/2024 a 24/04/2024 2
3814-00 DAMP Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
3815-00 RLC Período: 22/04/2024 a 24/04/2024 3
3831-00 LAR Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1
3837-00 AES Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1
3927-00 DCIM Período: 22/04/2024 a 24/04/2024 3
3933-00 ROM Período: 19/04/2024 a 19/04/2024 1
3941-01 MCD Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
3985-01 PBCF Período: 22/04/2024 a 26/04/2024 5
4039-00 PRGS Período: 16/04/2024 a 19/04/2024 4
4069-00 RTLB Período: 24/04/2024 a 25/04/2024 2
4154-00 CAVB Período: 24/04/2024 a 24/04/2024 1
4208-00 FBO Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
4229-00 GCL Período: 16/04/2024 a 17/04/2024 2
4289-00 NMSS Período: 29/04/2024 a 01/05/2024 3
4307-00 RAR Período: 10/04/2024 a 12/04/2024 3
4321-00 MPA Período: 08/04/2024 a 12/04/2024 5
4331-00 MBCR Período: 16/04/2024 a 19/04/2024 4
4425-00 VSB Período: 16/04/2024 a 17/04/2024 2
4441-00 MCOS Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2
4441-00 MCOS Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3

4443-00 HRS Período: 18/03/2024 a 16/04/2024 30
4443-00 HRS Período: 17/04/2024 a 16/05/2024 30
4449-00 DCPA Período: 16/04/2024 a 17/04/2024 2
4464-00 PGM Período: 08/04/2024 a 10/04/2024 3
4503-00 BOA Período: 15/04/2024 a 19/04/2024 5
4628-00 CASF Período: 22/04/2024 a 24/04/2024 3
4636-00 MEFC Período: 16/04/2024 a 25/04/2024 10
4637-00 CAFD Período: 24/01/2024 a 22/03/2024 59
4661-00 MMF Período: 16/04/2024 a 17/04/2024 2
4688-00 LFR Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1
4704-00 BNC Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1
4715-00 AHCRS Período: 15/04/2024 a 19/04/2024 5
4736-00 ICA Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
4759-00 PHTCF Período: 25/03/2024 a 23/04/2024 30
4827-00 JGDA Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2
4897-00 RRF Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2
4944-00 FCB Período: 19/04/2024 a 26/04/2024 8
5114-00 DMLO Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1
5125-00 TFA Período: 01/04/2024 a 29/06/2024 90
5176-00 CAOM Período: 21/03/2024 a 27/03/2024 7
5209-00 WPBF Período: 10/04/2024 a 10/04/2024 1
5209-00 WPBF Período: 25/04/2024 a 26/04/2024 2
5215-00 NCVA Período: 14/04/2024 a 18/04/2024 5
5360-00 WMMJ Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3
5365-00 CMS Período: 24/04/2024 a 26/04/2024 3
5410-00 CCA Período: 24/04/2024 a 30/04/2024 7
5433-00 CSC Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1
5470-00 ISM Período: 22/04/2024 a 24/04/2024 3
6163-00 RBBS Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2

6189-00 EMVM Período: 23/04/2024 a 24/04/2024 2

6209-00 NAVM Período: 15/04/2024 a 19/04/2024 5

7511-00 LAAP Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1

7511-00 LAAP Período: 24/04/2024 a 24/04/2024 1

7545-00 RSS Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2

7623-00 GCO Período: 16/04/2024 a 17/04/2024 2

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2579-00 PEM Período: 23/04/2024 a 30/04/2024 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1831-00 GFS Período: 23/04/2024 a 24/04/2024 2

2500-00 VSMS Período: 15/04/2024 a 16/04/2024 2

2762-00 MSL Período: 22/04/2024 a 22/04/2024 1

2829-01 LOM Período: 16/04/2024 a 16/04/2024 1

3065-00 MASL Período: 22/04/2024 a 22/04/2024 1

3182-00 BBS Período: 15/04/2024 a 15/04/2024 1

3206-00 ESS Período: 29/04/2024 a 29/04/2024 1

3323-00 EMMP Período: 15/04/2024 a 17/04/2024 3

3480-00 VMLFB Período: 23/04/2024 a 24/04/2024 2

3761-00 MRFR Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 1

3761-00 MRFR Período: 15/04/2024 a 18/04/2024 4

3761-00 MRFR Período: 22/04/2024 a 23/04/2024 2

3817-00 RLQF Período: 19/04/2024 a 19/04/2024 1

3985-01 PBCF Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 1

4208-00 FBO Período: 18/04/2024 a 18/04/2024 1

4316-00 FDBP Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1

4463-00 FVO Período: 14/04/2024 a 19/04/2024 6

4557-00 EOC Período: 26/04/2024 a 26/04/2024 1

4598-00 GFC Período: 22/04/2024 a 30/04/2024 9
4752-00 MFR Período: 09/04/2024 a 09/04/2024 1
4805-00 JPSM Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
4921-00 MBLL Período: 17/04/2024 a 17/04/2024 1
4921-00 MBLL Período: 18/04/2024 a 18/04/2024 1
4979-00 CFSD Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
5001-00 FCP Período: 18/04/2024 a 18/04/2024 1
5137-00 CVSP Período: 13/04/2024 a 26/04/2024 14
5393-00 GCM Período: 22/04/2024 a 25/04/2024 4
5442-00 MATP Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
5567-00 IDSA Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
6116-00 KAAM Período: 23/04/2024 a 23/04/2024 1
6116-00 KAAM Período: 25/04/2024 a 25/04/2024 1
6439-00 KFSPA Período: 22/04/2024 a 22/04/2024 1

Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

1267-00 JAR Período: 31/03/2024 a 04/04/2024 5
2754-00 JCS Período: 29/10/2023 a 26/01/2024 90
2754-00 JCS Período: 31/01/2024 a 31/01/2024 1
4321-00 MPA Período: 08/04/2024 a 12/04/2024 5
4464-00 PGM Período: 08/04/2024 a 10/04/2024 3
7555-00 DGN Período: 08/03/2024 a 08/03/2024 1

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

2531-00 SFBO Período: 17/04/2024 a 17/04/2024 1
6819-00 LPSC Período: 12/04/2024 a 12/04/2024 1
6958-00 KRMA Período: 17/04/2024 a 23/04/2024 7
7339-00 RFC Período: 30/04/2024 a 30/04/2024 1

7517-00 CGD Período: 10/04/2024 a 10/04/2024 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **COMISSÃO DO LX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG**

O Presidente da Comissão do LX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o resultado definitivo dos títulos:

ORD.	INSC.	CANDIDATO (A)	TÍTULOS
1	3195843	ALEXANDRE PEREIRA SALES	0,35
2	3193518	ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA	0,05
3	3199041	ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES	0,30
4	3193341	AURISTHONY LUCAS OLIVEIRA SIMÕES	0,10
5	3196108	BARBARA SOARES LOUZADA	0,10
6	3195421	BRICIO BRITZKE	0,20
7	3193751	BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA	0,15
8	3194243	BRUNO GIANORDOLI MALTA	0,15
9	3199009	BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE	0,20
10	3193916	CAMILA GRUTILA DO NASCIMENTO	0,20
11	3193905	CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE	0,15
12	3193703	DANIEL MAGALHÃES GOMES MACEDO	0,05
13	3198501	DIEGO LUIZ MACHADO PERES	0,15
14	3194340	EDUARDO BRABO CASTRO	0,20
15	3196728	ESLI PEREIRA GOMES JUNIOR	0,20
16	3195755	FELIPE FAURI	0,15
17	3197032	FELIPE LENON N. BRITO REZENDE	0,25
18	3197309	GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA	0,25
19	3198139	GABRIEL PEREIRA RAMOS FERREIRA	0,20
20	3193785	GABRIEL RUFINO BANDEIRA	0,00
21	3195894	GABRIELA DE ALMEIDA GOMES	0,10
22	3194012	GEAN PAULO DA SILVA	0,20
23	3197394	GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO *	0,05
24	3195819	ISADORA MARIA GOMES DE ALMEIDA	0,30
25	3200309	JEAN CARLOS FALCÃO MANOSSO	0,40
26	3194247	JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO	0,15
27	3198247	JOSE LUCAS LEAL	0,15
28	3197579	JULIA DALESSIO	0,10

29	3199872	LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA	0,15
30	3194943	LAURA EMELIANNE NORONHA PIN	0,30
31	3196198	LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES	0,20
32	3194038	LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO	0,20
33	3196491	LUCAS ARAUJO LAGE DE GUSMAO	0,25
34	3199978	LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE	0,20
35	3198813	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO	0,05
36	3194059	NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI	0,35
37	3196784	PIETRO BATEZINI ZANIN	0,15
38	3193631	RENATA MARRA TOLEDO	0,10
39	3197435	ROBERTO PATELLA JUNIOR	0,20
40	3198382	ROBSON MONTEIRO ROCHA	0,45
41	3200511	SIDIONE BRAGA DUPKE	0,25
42	3196773	TATIANA SIGAL ZAGO	0,20
43	3194518	TIAGO MASSON NOSSIG	0,40 **
44	3195671	WILLIAM DIOGO DOS SANTOS TEMOTEO	0,25

* Candidato "sub judice"

** Retificação de ofício

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LX Concurso

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP

EXTRATO DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GCFUNEMP – 25/04/2024. Verificação de quórum: quórum positivo. Item 1) Aprovado o Projeto Ministério Público Itinerante, apresentado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de apoio comunitário, inclusão e mobilização sociais (CIMOS), no valor de R\$ 1.544.699,84. Item 2) Realizado pedido de vista para o Projeto Cinema Sem Fronteiras – Programa Internacional de Audiovisual, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 6.000.000,00, com agendamento de reunião para nova apreciação no dia 30 de abril de 2024. Suspensa a deliberação deste e dos demais projetos da pauta pela Presidência do FUNEMP.

EXTRATO DA CONTINUAÇÃO DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GCFUNEMP – 30/04/2024.

Verificação de quórum: quórum positivo. Item 1) Aprovado o Projeto Cinema Sem Fronteiras – Programa Internacional de Audiovisual, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, no valor de R\$ 6.000.000,00. Item 2) Aprovado o Projeto Renovar TEA – Centro Multidisciplinar de Estimulação e Intervenção Precoce, apresentado pelo município de Caeté, no valor de R\$

20.465,02. Item 3) Aprovado o Projeto ILPI Municipal: Articulação tripartite na proteção dos idosos de Uberaba, apresentado pelo município de Uberaba, no valor de R\$ 893.599,85. Item 4) Aprovado o Projeto de aquisição e uso de Unidade Móvel de Castrações - Programa Regional de Defesa da Vida Animal (PRODEVIDA), apresentado pelo Consórcio União da Serra Geral, no valor de R\$ 943.703,39. Item 5) Aprovado o Projeto Apoio às comunidades em estado de vulnerabilidade social – Povos tradicionais e comunidades quilombolas, apresentado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no valor de R\$ 5.129.903,16. Item 6) Aprovado o Projeto Regularização Fundiária Rural Coletiva de Comunidades Quilombolas e Tradicionais de Minas Gerais: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Territorial (RTID), apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no valor de R\$ 4.000.000,00. Item 7) Aprovado o Projeto Minas Reciclando Atitudes, apresentado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), no valor de R\$ 4.110.000,00. Item 8) Aprovado o Projeto Fortalecimento da atividade operacional e da perícia criminal de Minas Gerais, apresentado pela Polícia Civil de Minas Gerais, no valor de R\$ 2.102.802,09.

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0016.0054341/2023-24, instaurado em 19/12/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS. Interessado(s): ADILSON QUIRINO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2024.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0019.0078226/2024-25, instaurado em 04/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELO REZENDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0019.0078256/2024-17, instaurado em 01/06/2020. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): LAZARO ANTOIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0076964/2024-40, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): IVANILDES CRISTINA GOMES BIANO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0076879/2024-07, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PAULO LEONARDO DA SILVA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0074541/2024-08, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Vítima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): EURÍPEDES VICENTE BORGES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0078237/2024-50, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0078259/2024-38, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0078275/2024-91, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RENOVA.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0078005/2024-89, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHKE IPIRANGA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 02/05/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0078005/2024-89.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0045222/2023-53, instaurado em 10/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ÊNIO DUVAL. Representado(s): EXPRESSO UNIR LTDA.. Arquivamento em 30/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0044947/2023-09, instaurado em 13/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DIOGO PHILLIP. Representado(s): SUPERCERCADOS EPA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0060996/2024-79, instaurado em 26/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): M. 1. R. L. D. F. C. D. F. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0078224/2024-21, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO. Representado(s): AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO - ANA.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0047049/2023-97, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BERNARDO MORENO DE OLIVEIRA. Representado(s): TELEFONICA BRASIL SA. Arquivamento em 30/04/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0078353/2024-70, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A..

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017351/2023-19, instaurado em 23/10/2019. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS PBH. Representado(s):

ATUAL COMERCIO PISOS E REVESTIMENTOS LTDA., JULIO DOS REIS DE ANDRADE. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0077993/2024-42, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E LANÇAMENTO DO ISSQN-PJ GEFAL. Representado(s): NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, JOSE MOREIRA DE ARAUJO NETO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0077999/2024-74, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): RESTAURANTE TROPICAL H12018 LTDA., JOSE MARCILIO DA COSTA ANDRADE.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0038604/2023-31, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): OUVIDORIA 596823032023-9. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0077169/2024-57, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ELIAZAR DA SILVA. Representado(s): AMÉRICA PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0041718/2023-05, instaurado em 25/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Interessado(s): ADALBERTO OLIVEIRA DE MOURA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0078082/2024-88, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. K. P. M. Representado(s): F. D. O.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0075005/2024-63, instaurado em 22/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIO AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0093.0077068/2024-48, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0112.0078121/2024-67, instaurado em 22/05/2019. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BRADESCO S/A.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0123.0078262/2024-87, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LAERTH VIEIRA FILHO.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0078300/2024-11, instaurado em 17/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0054782/2024-61, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. A. F. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0049194/2023-08, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. M. D. S, I. M. Arquivamento em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0133.0065528/2024-46, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): 36ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARANGOLA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0044052/2023-73, instaurado em 19/10/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0713.0054007/2023-67, instaurado em 06/02/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): CAROLINA SANTOS NATIVIDADE. Arquivamento em 01/05/2024.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0078147/2024-73, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SILVIA PINTO. Representante(s): MARIA CELIA PINTO. Representado(s): YARA DE MELLO PINTO.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0078074/2024-63, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): JOTA SILVA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0078105/2024-02, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): JOSÉ EDVILSON DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0078132/2024-49, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): CRISTIANO CARLOS COBO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0078216/2024-12, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): NILSON ELIZIARIO DE SOUZA CASTRO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0078098/2024-77, instaurado em 07/12/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA.

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0183.0078217/2024-14, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0191.0078068/2024-62, instaurado em 17/04/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPOLITO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0072524/2024-84, instaurado em 27/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELI MARCOS DA COSTA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0059096/2024-97, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LILIANE RIOS GUIMARÃES. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0261.0055729/2024-23, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, MARIA EDUARDA FERREIRA FREITAS, ANNA FRANCIELLY VIEIRA SILVA, ELAINE DE OLIVEIRA ALVES.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0074905/2024-23, instaurado em 08/06/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AD PNEUS LTDA. Promoção de arquivamento em 02/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0078354/2024-20, instaurado em 15/10/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAIR CAMPOS MARTINS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0073684/2024-10, instaurado em 22/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANGELA ROSA RODRIGUES, HELENICE NASCIMENTO CUNHA REIS, IMOBILIÁRIA RODRIGUES PEREIRA LTDA, IRINÉA APARECIDA NUNES REIS OLIVEIRA, MARIA CRISTINA NUNES REIS GARCIA, ODILON REIS JÚNIOR, RICARDO DA COSTA PEREIRA, RUBENS ANTÔNIO GARCIA, SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 02/05/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029130/2023-21, instaurado em 24/05/2011. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FRUTAL. Representado(s): OSVALDO DE MATOS DO CARMO. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029131/2023-91, instaurado em 14/02/2012. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÓCRATES CALVOSO PENNA. Representado(s): SÉRGIO PAULO CAMPOS. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0051334/2023-07, instaurado em 07/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 01/05/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0076864/2024-73, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Requerimento de medida protetiva em 30/04/2024.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0280.0078152/2024-23, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES, VANESSA PEREIRA PRATA.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0287.0078294/2024-78, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. F. P. P. S.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0058528/2024-84, instaurado em 31/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALFREDO MACHADO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0078299/2024-58, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): PAULO KISCHKA. Representante(s): POLLYANE DOS SANTOS KISCHKA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0301.0032059/2023-62, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): EVANDRO ANACLETO DA SILVA. Representado(s): EDILSON ALVES DE RESENDE, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0078301/2024-75, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): EDILSON ALVES DE RESENDE, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, LUÍS CLÁUDIO MOURA MACHADO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0301.0078306/2024-90, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): EDILSON ALVES DE RESENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0061919/2024-61, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CARTÓRIO MAIA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Interessado(s): MARCELINO RODRIGUES DA FONSECA, CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0072410/2024-44, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. P. S. E. S. Interessado(s): G. F. D. S. Arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0056877/2024-07, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. S. C. S. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0078312/2024-61, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELI VITORIA DE SOUZA PEDRAS.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0078197/2024-40, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0059553/2024-83, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): T. G. D. S, C. R. D. C. O, P. M. D. I, J. B. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0037837/2023-53, instaurado em 10/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): JOSE COTA DE OLIVEIRA, CLAUDIO RESENDE DE OLIVEIRA. Petição inicial em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0319.0054517/2023-64, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0319.0072889/2024-67, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0053713/2023-44, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNES PILÃO. Arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0078092/2024-16, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NILZILENE IMACULADA LUCINDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0319.0078208/2024-94, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0324.0045828/2023-46, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUAN FERNANDES RIBEIRO, AMANDA MACIEL.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0075188/2024-28, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BRUNELA DELLA MAGGIORE ORLANDI. Representado(s): IFTM.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0057480/2024-31, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DA COSTA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0344.0076947/2024-35, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): NÁDIA OLIVEIRA FREITAS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DUARTE DE OLIVEIRA MARQUES.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0347.0036679/2023-36, instaurado em 07/02/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SALTO DA DIVISA - PETROVALE. Juntada em autos judiciais em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0036608/2023-85, instaurado em 26/05/2020. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): SILVANO DIAS DA ROCHA, ESTELITA MARIA DE JESUS. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACINTO - CRAS. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0069936/2024-40, instaurado em 01/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA MARIA DO SALTO. Interessado(s): CRISTIANE FERREIRA ALMEIDA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0352.0043242/2023-93, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0352.0078295/2024-29, instaurado em

30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): ESPÓLIO DE EUDELINA BASTOS DE CARVALHO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0057036/2024-79, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAEL DIAS DE LOURDES, RAVI DIAS DE LOURDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Interessado(s): CRAS NOVO CRUZEIRO - JOÃO MONLEVADE/MG. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0078236/2024-73, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIELA NEVES ROCHA. Representado(s): FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS NPL II.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0049828/2023-73, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): W. M. D. C. C. Representante(s): R. K. D. C. C. Representado(s): E. M. A. R. D. A. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0061743/2024-17, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): LUIS FELIPE BORTONE MACHADO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0076963/2024-24, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): NICOLLY VITÓRIA VASCONCELOS VIANA, KAUÃ VINICIUS VASCONCELOS VIANA, MIRELLA VASCONCELOS TROVATO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0078231/2024-29, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. C. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0078273/2024-04, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BRUNA BIANCA LIMA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): YAN WILIAN SANTOS DA SILVA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0077054/2024-24, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO VITOR DOS SANTOS, NAOEMI VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA, CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA, CONSELHO TUTELAR DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): JUCIARA RODRIGUES DOS SANTOS.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078067/2024-33, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078078/2024-27, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RECREIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0078084/2024-59, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARGIRITA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0078093/2024-43, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENATA NELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0029966/2023-82, instaurado em 16/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SIMONÉSIA. Representado(s): ISAAC CALEGAR. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0018014/2023-67, instaurado em 30/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. M. R. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Inquérito Civil nº 04.16.0398.0077022/2024-76, instaurado em 06/06/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ELAINE FERNANDES FERREIRA LARGHI. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0398.0078181/2024-60, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ELAINE FERNANDES FERREIRA LARGHI.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0072997/2024-90, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARIANA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0400.0073001/2024-79, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): PRESÍDIO DE MARIANA. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0411.0067875/2024-19, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0078099/2024-25, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CHAPADA DO NORTE.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0431.0075356/2024-66, instaurado em 01/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SANTA TEREZINHA. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0434.0037680/2023-54, instaurado em 13/03/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AROLDO DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0033401/2023-73, instaurado em 04/10/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0034771/2023-40, instaurado em 23/10/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Interessado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0063429/2024-40, instaurado em 02/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. L. D. S. Representante(s): C. T. D. R. D. L. Representado(s): A. D. G. D. S. S. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0060785/2024-12, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FERNANDO MOTA MACHADO GOMES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0077013/2024-87, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BRUNO LUÍS DE CARVALHO E MELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0024367/2023-94, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVA DA COSTA TORRES SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0017239/2023-05, instaurado em 27/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE OURO PRETO - ADOP. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0078014/2024-36, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0078038/2024-67, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0062895/2024-17, instaurado em 22/02/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0055972/2024-27, instaurado em 17/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS TEICEIRA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0065508/2024-90, instaurado em 14/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CLAUDINES MONTEIRO VIANA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0065196/2024-75, instaurado em 20/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): RENATO GOMES DE CASTRO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0068286/2024-65, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): GILMARA PEREIRA DE SOUSA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0072317/2024-62, instaurado em 11/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BRUNA ALVES TEIXEIRA. Petição inicial em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0470.0056862/2024-28, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): L. F. P. D. S. Representante(s): S. P. D. S. Representado(s): A. A. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0056864/2024-62, instaurado em 03/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VIRGÍNIA LÚCIA SILVA JORDÃO BOTELHO. Interessado(s): VIRGINIA LUCIA SILVA JORDAO BOTELHO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0065363/2024-87, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GIOVANNA FERREIRA PINHEIRO. Juntada em autos judiciais em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0075927/2024-39, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL CARVALHO PIMENTA. Juntada em autos judiciais em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0076180/2024-95, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENZO NOAH DOS SANTOS SIABA. Juntada em autos judiciais em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0077080/2024-45, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0689.0078170/2024-23, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA MARIA DE DEUS BORGES, PETRUS MINERAÇÃO.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Processo Administrativo - Procon nº 02.16.0481.0023489/2023-26, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BEIJA FLOR LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 30/04/2024.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005469/2022-05, instaurado em 01/07/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0022595/2023-33, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0078114/2024-13, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0508.0077980/2024-45, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): C. D. C. D. L. A. D. U. D. V. D. P. E. M. L. S. U. D. V. Representado(s): R. D. O. T.

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0508.0062076/2024-74, instaurado em 28/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062120/2024-73, instaurado em 02/10/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRSON RIBEIRO VELOSO. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062108/2024-09, instaurado em 17/10/2019. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAGDA APARECIDA TURÍBIO MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061951/2024-77, instaurado em 04/11/2021. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LÚCIO DAS GRAÇAS LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0514.0077978/2024-98, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GUILHERME MARTINS DE OLIVEIRA PINTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0514.0070563/2024-44, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DR. JOÃO - CHAPA 1 - ELEIÇÕES SICOOB CREDICOOP 2024, TAQUINHO - CHAPA 2 - ELEIÇÕES SICOOB CREDICOOP 2024, DR. JOÃO - CHAPA 1 - ELEIÇÕES SICOOB CREDICOOP 2024. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0078129/2024-13, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDO MOREIRA DE ABREU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0046638/2023-59, instaurado em 05/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSIANE DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0078106/2024-94, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALINE ALVES MATOSO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0078107/2024-67, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ARIEL JOSÉ VILLAR GONÇALVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0231.0056771/2024-81, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DIEGO ESDRAS DE SOUZA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0078183/2024-52, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DÁRIO MOREIRA ANTÔNIA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0078184/2024-25, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DAVID FELINTO SAMPAIO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0231.0078274/2024-20, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELOISA KARINA BRAGA DE CASTRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0231.0078071/2024-35, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0231.0077984/2024-90, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0567.0029481/2023-49, instaurado em 13/06/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCIA DAS GRAÇAS ALVES BRAZ. Representado(s): PADARIA IZAGURA LTDA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0567.0017541/2023-58, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LÚCIA GANDRA. Representado(s): VINSOL (VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.).

Arquivamento em 30/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0567.0017050/2023-26, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SÔNIA REGINA DOS SANTOS. Representado(s): VINSCOL (VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013414/2022-03, instaurado em 02/05/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOÃO BOSCO GOMES. Representado(s): COPASA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0567.0010091/2022-08, instaurado em 27/10/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLICIA MILITAR. Representado(s): SOMA LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0009951/2022-30, instaurado em 09/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SISEMA. Representado(s): LUCAS MENDES SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013244/2022-34, instaurado em 17/08/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FARMÁCIA SABARENSE LTDA.. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0003974/2022-98, instaurado em 18/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA CRISTINA DE ANDRADE. Representado(s): CRISTIANO ANTONIO DE MORAES MIERS. Interessado(s): DELEGADO REGIONAL DE SABARÁ, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SABARÁ, CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MG, MUNICÍPIO DE SABARÁ, CRISTIANO ANTONIO DE MORAES MIERS. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0078137/2024-71, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0010986/2022-21, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SHEILA ROBERTA GOMES DA SIILVA. Representado(s): MARCOS ANTONIO DOMINGUES. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0007911/2022-14, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Interessado(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA CENTRO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0022718/2023-56, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA CRISTINA BARTOLOMEU. Interessado(s): KENNEDY HENRIQUE BARTOLOMEU DA SILVA. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0078020/2024-98, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LEONEL AZEVEDO DOS REIS. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0076213/2024-96, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ELAINE AZEVEDO RODRIGUES. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0076204/2024-48, instaurado em

30/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MAIRA CRISTINA SILVA DIEGO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0637.0070054/2024-28, instaurado em 25/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETICIA MACIEL RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0078039/2024-11, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): KAUA HENRIQUE LOPES NASCIMENTO, DIANA LOPES DAMASCENO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0078108/2024-88, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Vitima(s): I. C. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0075998/2024-64, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): L. T. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0075888/2024-27, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): R. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0078174/2024-52, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. A. L.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0027690/2023-37, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS. Representado(s): ANCRE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERMITAGE.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0018155/2023-44, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): INACIO ALVES DE CARVALHO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0023193/2023-12, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITORIA DA CONCEIÇÃO GOMES, VITOR DA CONCEIÇÃO GOMES. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0045225/2023-49, instaurado em 20/03/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): YASMIN FONSECA DOS SANTOS. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0043295/2023-70, instaurado em 07/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MÔNICA MOREIRA DA SILVA CAMPOLINA. Interessado(s): DALADIÉ DE SOUZA GONÇALVES FIUZA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0048596/2023-18, instaurado em 07/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GIOVANA LANZA LOPES SILVA. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0051644/2023-75, instaurado em 07/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FELIPE GABRIEL SILVA BARBOSA, JUSCELINO MORAIS SOARES, RODRIGO CARDOSO DE LIMA, LORRAINE VITÓRIA GOMES TEIXEIRA, MARIELY APARECIDA BARBOSA FIGUEIREDO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0052341/2023-74, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VICTOR HUGO PRUDENTE DOS SANTOS. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0054187/2023-90, instaurado em 16/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIGUEL SILVA TAVARES. Arquivamento em 30/04/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Inquérito Civil nº 02.16.0686.0075509/2024-72, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS AMORIM FILHO. Representado(s): MADEIREIRA NOGUEIRA E PASSOS LTDA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FÁBIO PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0078177/2024-65, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0693.0070247/2024-08, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, 16ª CIA DA POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS DE TRÊS CORAÇÕES. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DELEGACIA POLICIA CIVIL DE TRÊS CORAÇÕES, 16 CIA POLICIA MILITAR DE TRÊS CORAÇÕES. Arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0693.0077987/2024-63, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS CORAÇÕES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0022997/2023-19, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SHELY CASTILHO DE ATAÍDE. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0018206/2023-75, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0701.0005296/2022-30, instaurado em 20/09/2022. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0078178/2024-87, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Interessado(s): R. C. R.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013096/2022-65, instaurado em 07/04/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON ROQUETE FRANCO, ALACIR FERREIRA DA SILVA. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012789/2022-12, instaurado em 13/10/2017. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0018897/2023-27, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KENIA MARA JANUARIO PIRES. Representado(s): HOSPITAL DO ANIMAL. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0033378/2023-47, instaurado em 11/03/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): RUA TAILÂNDIA 530. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0077962/2024-12, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COHAB. Interessado(s): ASSENTAMENTO DO GLÓRIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012535/2022-26, instaurado em 16/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPÓLIO DE WALDEMAR ALVES DE BRITO. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012779/2022-34, instaurado em 17/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROELDORADO AGRICULTURA E PECUARIA LTDA. Promoção de arquivamento em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0061161/2024-67, instaurado em 24/08/2016. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 01/05/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0596.0058005/2024-88, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): MARCELO CAMPOS DE MENDONÇA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0596.0058002/2024-72, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JOAO BATISTA DE MELO COELHO.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030389/2023-73, instaurado em 12/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LÚCIA HELENA COSTA REBOUÇAS. Representado(s): ARIELLE STEPHANI CARDOSO. Arquivamento em 30/04/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0054441/2023-29, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0053331/2023-26, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO, A APURAR. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MARIA DA PIEDADE FONSECA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0058411/2024-19, instaurado em 28/01/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): FREDERICO ANTONIO DO VAL, ADENILSON SILVA TOLEDO. Petição inicial em 30/04/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.24.000098-5, instaurado em 29/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MATEUS SOARES MAGALHÃES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0015.21.000132-5, instaurado em 12/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: ALPINOPOLIS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0019.19.000108-1, instaurado em 01/06/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): LAZARO ANTÔNIO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA BARRA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.20.000061-0, instaurado em 04/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE PASSOS-MG. Representado(s): MARCELO REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: ALVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0023.24.000030-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADELINA DA CONCEIÇÃO MENDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.19.000041-6, instaurado em 25/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MARCIO ANTONIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0034.24.000107-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAÇUAÍ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.24.000353-9, instaurado em 21/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000497-2, instaurado em 25/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000247-7, instaurado em 28/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000040-4, instaurado em 08/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000247-5, instaurado em 21/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE CELESIA DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000369-7, instaurado em 21/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ESEQUIEL MARCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005510-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005516-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005520-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005611-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005616-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006241-4, instaurado em 01/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.012359-8, instaurado em 10/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): CEMA - CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.010480-0, instaurado em 26/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JEAN MARCOS GONÇALVES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.011169-6, instaurado em 01/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.011996-8, instaurado em 05/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DONA PAULA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.002798-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): LAR DE IDOSOS AMARE IPE AMARELO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.002384-8, instaurado em 11/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. C. D. F. D. M.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.014144-2, instaurado em 09/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): GILVANDE LOPES FARIAS JUNIOR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA JOSE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA E MAGALHAES SOUZA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.19.001975-2, instaurado em 05/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): FAISSAL MATTAR HAMDAN. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.020907-6, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A. -. M. N. 6.. Representado(s): A.. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.020370-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONDOMÍNIO MERCADO NOVO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012761-9, instaurado em 29/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017381-9, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005523-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.020435-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ALBERTINA ALVES DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.24.004326-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CAO-DH-MPMG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016432-9, instaurado em 03/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.015444-7, instaurado em 28/02/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO. Representado(s): AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006245-5, instaurado em 01/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. C. A. P., A. C. A.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.24.000068-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOANIR MARTINS COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL PEREIRA DE MENDONCA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000367-8, instaurado em 28/03/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. OFERECIDA DENÚNCIA em 15/04/2024.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.24.000203-3, instaurado em 10/04/2024. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA DO CARMO FERNANDES. Reclamado(s): BANCO ITAU AGÊNCIA 6505.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.24.000251-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LUCELIA ALVES DE LIMA. Reclamado(s): RIACHUELO.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0073.23.000201-3, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.13.000116-7, instaurado em 17/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BONFIM. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.24.000004-3, instaurado em 02/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000368-8, instaurado em 18/10/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): LEANDRO DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000454-6, instaurado em 19/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000405-8, instaurado em 16/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000053-4, instaurado em 01/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTACILIO MARTINS FERREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.24.000092-2, instaurado em 01/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000095-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000145-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.24.000146-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0111.24.000147-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGENOR VÍTOR CAETANO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.21.000416-9, instaurado em 07/11/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CATIA SILENE RAIMUNDA BATISTA ALVES, JOSE DO AMPARO ROCHA, NELI ARANTES SILVA BORGES, SANDRA APARECIDA DE ALVARENGA MARINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.19.000276-9/001, instaurado em 23/05/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): BANCO BRADESCO S.A.. Reclamado(s): PROCON/MG. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: CAPINOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.22.000112-0, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, FABIO MUNIZ CAPANEMA, LETÍCIA PEREIRA MONTEIRO, RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.23.000038-5, instaurado em 17/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.23.000009-4, instaurado em 18/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANAÍBA. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0132.24.000011-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE CARANAÍBA. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANAÍBA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0133.23.000096-9, instaurado em 26/09/2023. Assunto: CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). , OFERECIDA DENÚNCIA em 30/04/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.001626-0, instaurado em 23/11/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000413-2, instaurado em 14/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000249-0, instaurado em 21/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): PATRICIA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001275-0, instaurado em 27/09/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DIEGO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000008-1, instaurado em 30/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROSILENE DE SOUZA FORTUNATO. Representado(s): MARIA DO CARMO DE LIMA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/04/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.23.000022-4, instaurado em 16/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.23.000108-0, instaurado em 30/08/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ELISANGELA SILVEIRA STEPHAN. Reclamado(s): INSTITUTO NACIONAL LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 12/04/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: ISMAEL FERNANDO POLI VILLAS BOAS JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0183.23.000323-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. V. D. R. D..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002169-7, instaurado em 21/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL ELDORADO / RIACHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002685-2, instaurado em 16/10/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000152-5, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000023-6, instaurado em 10/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.001045-8, instaurado em 24/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. V. N. R. S.. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000384-2, instaurado em 22/02/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001090-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): GILBERTO MARINHO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000573-7, instaurado em 20/10/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIENE SOARES FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000828-8, instaurado em 05/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CELIONICE SIQUEIRA DO CARMO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000876-7, instaurado em 10/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GISELE RAMOS FLOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.001097-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.23.002176-2, instaurado em 04/10/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000947-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WELINGTON FERNANDO DE LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000768-6, instaurado em 01/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GESAEEL GOMES RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001092-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAELA BERNARDES OTONI OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001100-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.002176-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001091-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.000970-8, instaurado em 18/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KAÍQUE HENRIQUE SOARES, LUCAS DE PAULA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001029-2, instaurado em 23/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): NICOLAS ISAIAS DA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001646-5, instaurado em 22/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): REGINA DA SILVA SIMÕES. Representado(s): ALEXANDER LUIZ DA SILVA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 30/04/2024.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0191.15.000043-5, instaurado em 17/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. S. H.. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0194.23.000393-2, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - MG. Reclamado(s): BRUNO CARVALHO CASSIMIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0208.23.000023-3, instaurado em 12/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MILLER DE CARVALHO ROCHA. Representado(s): OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA DOIS IRMÃOS. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0209.23.000003-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RAIMUNDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0223.23.000712-0, instaurado em 29/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ BERNARDES DE ARAÚJO, NAILAN AÇOS E METAIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.23.000253-5, instaurado em 10/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIRGÍLIO ILSON DE ANDRADE. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000944-9, instaurado em 06/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): CIS URG OESTE - SAMU. Reclamado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.24.000305-1, instaurado em 05/03/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): WILSON JOSÉ MARTINS - JOY EVENTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0236.24.000082-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.24.000092-7, instaurado em 06/03/2024. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.24.000151-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREMILDA MARIA SANTOS QUARESMA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.22.000322-2, instaurado em 27/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREIAS LUDRI LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000089-1, instaurado em 25/07/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): IVANI NUNES DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ESPINOSA. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000212-9, instaurado em 27/11/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): C. A. C.. Representado(s): L. S. C.. AJUIZADA AÇÃO em 26/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.23.000224-4, instaurado em 19/02/2024. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): DARLIENE FERREIRA DE SOUZA, MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ESPINOSA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.24.000054-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. F. L., P. F. F. L.. Representado(s): M. D. E..

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.24.000004-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA SPEGGIORINI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.24.000006-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNANE DIAS PENA JÚNIOR.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000038-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.23.000064-0, instaurado em 25/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): L. L. D. A. (. A. G. P. (., S. M. D. C. B. E. E. M. B.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0259.22.000035-2, instaurado em 31/03/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000779-5, instaurado em 15/10/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADAIR CAMPOS MARTINS. MIGRADO PARA MPe em 02/05/2024.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0273.23.000085-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR, DE OFICIO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000019-8/001, instaurado em 09/01/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GOVA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.001990-2, instaurado em 21/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000806-9, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000744-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000804-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000907-5, instaurado em 25/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.001045-3, instaurado em 16/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.001049-5, instaurado em 16/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.24.000026-7, instaurado em 20/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0287.24.000002-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.23.000005-7, instaurado em 20/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIGUEL EIJI KIRITA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.24.000003-0, instaurado em 09/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDEU MENDES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000394-8, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREMILDA MARIA SANTOS QUARESMA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/04/2024.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.14.000054-6, instaurado em 06/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.15.000017-0, instaurado em 27/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.10.000020-5, instaurado em 27/07/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000062-9, instaurado em 14/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): ENIS APARECIDO DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.09.000065-2, instaurado em 14/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.10.000004-9, instaurado em 14/08/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE IGUATAMA SAO FRANCISCO.

MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.10.000007-2, instaurado em 14/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.11.000008-8, instaurado em 25/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.14.000017-3, instaurado em 23/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GLÓRIA GOULART PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.13.000016-7, instaurado em 17/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): E. P. D. S.. Representado(s): P. M. D. I.. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.13.000018-3, instaurado em 17/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. I.. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.14.000002-5, instaurado em 17/11/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000464-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000488-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000510-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.24.000612-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE IPATINGA/MG.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.24.000616-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL MELO CUNHA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000028-1, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): D. O.. Representado(s): C. R. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000619-7, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. C.. Representado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000185-7, instaurado em 21/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 2. V. C. E. P. C. P. C. E. V. D. D. I.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em

30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.24.000250-9, instaurado em 22/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.18.000803-7, instaurado em 29/10/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA À OUVIDORIA DO MP. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITABIRA - CMDPDI, MUNICÍPIO DE ITABIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.18.000295-2, instaurado em 23/10/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NILZILENE IMACULADA LUCINDO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.20.000245-3, instaurado em 28/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO MAFRA BRANDAO DE AZEVEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0331.24.000016-5, instaurado em 24/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0334.23.000016-1, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/04/2024.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000389-3, instaurado em 28/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAÚNA. Representado(s): LORRAYNE MELO SILVA DE QUEIROZ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/04/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.12.000296-5/001, instaurado em 13/09/2012. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): NM NUTRIÇÃO - PROCESSAMENTO DE CARNES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 30/04/2024.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.24.000008-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0738.23.000209-4, instaurado em 29/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0738.20.000148-0, instaurado em 19/02/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.17.000077-0, instaurado em 05/07/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IVAN ROBERTO DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCANIA. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.23.000346-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): 3. P. C. D. P. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0740.23.000356-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): 3. P. C. D. P. M..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000291-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANA PAULA DE LORENZO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000304-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000322-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): REINALDO XAVIER DE CASTRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000323-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUATUBA. Representado(s): SILVANA FERREIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000326-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APAE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000328-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PAULA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000329-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000330-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUELY DE FÁTIMA DE JESUS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000331-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS). Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000332-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JUATUBA. Representado(s): DAIANY RODRIGUES DOS SANTOS.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000352-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000355-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MAURÍCIO DA SILVA MOREIRA JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000357-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000359-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GERALDA CRISTINA DA SILVA.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000360-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000361-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0740.23.000312-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GIOVANI LEANDRO DA SILVA FARIA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0740.23.000325-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JUATUBA.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0740.23.000347-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.
- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0740.23.000350-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000292-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.
- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000310-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO CARDOSO OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000348-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM. Representado(s): MATOS E MARQUES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000353-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCO AURÉLIO ZUCHERATTO, VICTOR APARECIDO LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000354-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CASSIA APARECIDA PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000349-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000295-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTAL.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0740.23.000318-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000306-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA. Representado(s): CEMIG - UNIDADE JUATUBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000311-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): KELISSANDER SALIBA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUATUBA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000313-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0740.23.000315-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IVAN JOSE CARDOSO AMORIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.001599-5, instaurado em 16/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA LÚCIA PINTO VILLELA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000854-3, instaurado em 22/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A. C. A. P., A. C. A.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/05/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.23.000367-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.24.000005-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0377.24.000061-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDREIA ALVES MACEDO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.24.000019-2, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. P. S.. REMESSA A OUTRO ESTADO em 17/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0382.24.000021-8, instaurado em 21/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. F. E. I. S., R. A. D. C. D. C. L.. REMESSA A OUTRO ESTADO em 27/03/2024.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0388.24.000044-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): FABÍOLA APARECIDA ÁZARA DA SILVA, RICHARD WELLEN FELIPE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0388.23.000060-5, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GABRIELA ROCHA BERNARDES SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0393.22.000032-6, instaurado em 01/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA. Representado(s): RENATA NELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/04/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.23.000350-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDSON ELIAS DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE REDUTO.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.18.000020-7, instaurado em 15/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FLAVIO JOSE AMARAL DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0407.24.000012-2, instaurado em 08/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RENI CORRADI DINIZ. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0414.24.000121-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0416.23.000001-8, instaurado em 20/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS MERCES SILVEIRA REZENDE. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.24.000169-0, instaurado em 26/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL SANTA TEREZINHA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.24.000472-4, instaurado em 26/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO CARDOSO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE BARBOSA. Representado(s): JOSÉ GILMAR FERREIRA, JOSÉ LEÃO COELHO SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0433.23.000018-7, instaurado em 16/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA, JANINE TEIXEIRA GARCIA PINHEIRO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 01/05/2024.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000076-8, instaurado em 19/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILSON GONÇALVES DA ROCHA. Representado(s): DANIEL JOSÉ SILVA, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.24.000010-5, instaurado em 10/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/04/2024.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0447.23.000174-8, instaurado em 25/01/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADELINA DA CONCEIÇÃO MENDES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/04/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.24.000059-9, instaurado em 04/03/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): KATRINY LETICIA PEDROSA SANTOS, MARCIO ALEXSANDRO PEDROSA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0450.24.000054-4, instaurado em 19/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.23.000088-4, instaurado em 23/10/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA REMO LTDA, DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0456.13.000358-9/002, instaurado em 19/11/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARIA DO CARMO GOMES SILVA - EPP. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 30/04/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000455-3, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000100-3, instaurado em 13/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.24.000423-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001013-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000055-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0481.23.000390-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.24.000152-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS.

Reclamado(s): BRITO & RODRIGUES LTDA.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000094-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ANEZIO DE OLIVEIRA BATISTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000095-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ANEDINO ANTONIO DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000096-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HEITOR GONÇALVES.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0568.22.000039-8, instaurado em 01/04/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. M. O.. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0568.23.000117-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000327-0, instaurado em 22/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEISE LEAL FREIRE SANTOS, MARIANA OLIVEIRA LEAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.24.000065-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLEIDIANA TEIXEIRA PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, SANTA MARIA DO SUAÇUÍ.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.22.000003-4, instaurado em 18/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF. Representado(s): JESSÉ AFONSO DA SILVA, SIDNEY JOSÉ MUNIZ. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0592.24.000020-4, instaurado em 26/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.24.000041-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): MAYENE FERNANDA DE MIRA SILVA.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0611.23.000015-4, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. J. S.. TRANSAÇÃO PENAL em 10/04/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000093-8, instaurado em 18/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARIA APARECIDA DE ANDRADE. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 28/04/2024.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.13.000283-9, instaurado em 29/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NAZARENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000052-3, instaurado em 12/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.23.000355-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES- CISVER.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.23.000083-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO, CÍVEL, FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0637.23.000036-5, instaurado em 09/02/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0637.23.000085-2, instaurado em 22/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0637.23.000152-0, instaurado em 18/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0637.23.000153-8, instaurado em 18/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA DE RADIODIFUSÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000086-1, instaurado em 17/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000273-5, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. N. B. M. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000292-5, instaurado em 19/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. T. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000328-7, instaurado em 13/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000402-0, instaurado em 21/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), EDUCAÇÃO. Representante(s): A. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000088-5, instaurado em 27/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000108-1, instaurado em 23/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000377-4, instaurado em 23/06/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): JOÃO PAULO VITOR MANTUANI. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000057-0, instaurado em 04/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000207-1, instaurado em 23/10/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000233-7, instaurado em 19/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARCELO SAUDE FERREIRA, MS PRODUÇÕES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.24.000082-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRO.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0671.24.000084-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000417-6, instaurado em 03/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIVIANE GABRIEL LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000470-3, instaurado em 24/10/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000072-2, instaurado em 13/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000087-0, instaurado em 30/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.18.000152-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): BRUNO PEREIRA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.24.000066-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILBERTO DE SOUZA DAMAZIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS DE SOBRÁLIA - MG.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.24.000064-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FERNANDES TOURINHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000182-9, instaurado em 13/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.23.000322-6, instaurado em 11/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ÉRIKA VANESSA DOS SANTOS ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.22.000173-5, instaurado em 06/05/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.001149-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.001178-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.23.001195-5, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): DE OFICIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.24.000004-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.24.000007-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): FLÁVIA TAIMERÃO DOS SANTOS.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0689.20.000060-2, instaurado em 09/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM PATOS DE MINAS. Representado(s): ANA MARIA DE DEUS BORGES, PETRUS MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0689.24.000045-5, instaurado em 29/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): E. C. Z., M. A. D. S. F.. AJUIZADA AÇÃO em 30/04/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0692.23.000062-6, instaurado em 16/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/03/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.22.000487-2, instaurado em 26/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. M. D. C. D. U.. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 30/04/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000350-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): V. C. E. P. C. D. C. D. U.. Investigado(s): D. R. D. P. C. D. U..

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.22.000487-2, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. M. D. C. D. U.. Representado(s): K. C. C. O., R. A..

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.24.000271-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. L..

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000270-8, instaurado em 30/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANE SPERANDIO DE MATTOS, JOSÉ ANTONIO SPERANDIO, MARIA APARECIDA SPERANDIO PERON, MARTA SPERANDIO CAMPOS, PAULO SERGIO SPERANDIO, PEDRO PADOVANI SPERANDIO, ROSA PADOVANI SPERANDIO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.23.001037-6, instaurado em 09/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. N. G.. Representado(s): M. D. U.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001212-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): LILIAN DA SILVA. Representado(s): VITALLIS BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.001544-9, instaurado em 25/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000757-6, instaurado em 14/03/2024. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): WEDER ARAUJO BARBOSA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.22.001172-1, instaurado em 12/09/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LIZA PRADO, MURILO FERREIRA ALVES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001207-1, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001208-9, instaurado em 30/04/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.003660-1, instaurado em 22/01/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. 1. B.. Investigado(s): A. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/04/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.000998-6, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001203-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA VITOR BARRETO, IRACEMA VITOR BARRETO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001206-3, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS, FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001209-7, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA DE CARVALO, HUGO DE CARVALHO NETO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001215-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRELINA ALVES, OTÁVIO GABRIEL LUIZ ALVES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001217-0, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA EDILEUZA ROCHA SOUSA GUIMARÃES, GILMAR GONÇALVES GUIMARÃES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.23.000527-4, instaurado em 01/05/2024. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): EVALDO LÚCIO CARDOSO CHAGAS. Reclamado(s): PEMI CONSTRUTORA S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0707.23.000527-4, instaurado em 12/07/2023. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): EVALDO LÚCIO CARDOSO CHAGAS. Reclamado(s): PEMI CONSTRUTORA S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 01/05/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.23.000909-4, instaurado em 30/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA DE OLIVEIRA MARQUES. Representado(s): HOSPITAL BOM PASTOR - VARGINHA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000208-9, instaurado em 01/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): NAYARA APARECIDA JORGE FELIPE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2024.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.23.000137-0, instaurado em 09/05/2023. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): M. A. F. F.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/05/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.19.000453-9, instaurado em 03/03/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLARICE PEREIRA DE PAIVA RIBEIRO, JOSÉ ADILSON DE LIMA COELHO. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.16.000080-6, instaurado em 25/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALESSANDRA DE SOUZA CASSEMIRO, LEANDRO ARAUJO TORRES. MIGRADO PARA MPe em 30/04/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0720.23.000272-0, instaurado em 05/10/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO SAO GERALDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/04/2024.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.18.005152-6

Reclamado: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 03.083.231/0013-38

Valor da multa: R\$ 57.156,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.23.015043-5

Reclamado: VEM QUE TEM SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ: 23.197.585/0001-87

Valor da multa: R\$ 7.852,08 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0044054/2023-87

Reclamado: CAROLA SUPERMERCADO LTDA.

CNPJ: 33.619.816/0002-38

Valor da multa: R\$1.745,05 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.23.009198-5

Reclamado: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 26.588.757/0001-31

Valor da multa: R\$ 1.721,99 (um mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo nº MPMG-52.16.0024.0051780/2023-35

Reclamado: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CNPJ: 13.642.406/0001-10

Valor da multa: R\$ 3.166,32 (três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0024.24.005.564-0

Alysson Cardozo Cembranel, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para apuração dos fatos apresentados na Notícia de Fato acima referida, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail patrimoniobh@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5088770.32.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima BIANCA TRINDADE DO NASCIMENTO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-015639656-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

promotor coordenador.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5090735.45.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima AURELIANA DE

FÁTIMA VIDAL bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-008954707-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor coordenador.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5012725-84.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima AURELIANA DE FÁTIMA VIDAL bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-047354808-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor coordenador.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0141.24.000017-6

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, manifestação nº 657941022024-5, onde era noticiada a ocorrência de possível situação de risco vivido pelos alunos da APAE de Carmo de Minas, em razão das instalações da escola.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal dos(as) representantes, notifico-os(as) ou a quem possa interessar, para apresentarem, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 2 de maio de 2024

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, NOTIFICA a reclamada Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A. a tomar conhecimento do arquivamento do Processo Administrativo – Procon nº MPMG-0702.18.003236-0, instaurado em 1º de outubro de 2018.

Caso entenda necessária a continuidade da tramitação dos autos, a reclamada poderá interpor recurso, acompanhado das respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Decorrido o prazo, com ou sem a interposição de recurso, os autos serão remetidos à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção ao Consumidor para reexame necessário.

Uberlândia, 17 de abril de 2024.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

3º Promotor de Justiça de Uberlândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0028289-02.2021.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. JOSÉ DOS SANTOS CAMARGO, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, nascido em 28/04/1987, RG: 14805319, filho de Raimunda dos Santos Camargo e José Carrilo de Camargo, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 12/06/2024, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0028289-02.2021.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 306 da Lei nº 9503/97. Uberlândia, 2 de maio de 2024. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 25ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia, por seu Promotor de Justiça subscritor, com atuação no Controle Externo da Atividade Policial, torna público o presente edital de notificação de JOSELINA PEREIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal de JHPS, considerando a impossibilidade do seu chamamento pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou

prepostos, por encontrar-se em local desconhecido, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato registrada sob o número MPMG 070224001007-5. Em caso de discordância com a solução adotada, o interessado poderá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar razões contrárias ao entendimento exposto. O Recurso, acompanhado das razões, deverá ser protocolizado nesta 25ª Promotoria de Justiça, situada a Rua São Paulo, nº 95, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, no horário de 09:00 às 18:00 horas. Uberlândia, 3 de maio de 2024. Assina: José Aparecido Gomes Rodrigues – Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça de Defesa do PATRIMÔNIO PÚBLICO, Dra. Cyntia Campos Giro, diante da impossibilidade da notificação pessoal do autor da manifestação nº 560770082022-5, apresentada na Ouvidoria do Ministério Público, vem, na forma da lei, notificá-lo, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000292-0, instaurado para apurar possível desvio de verba pública na execução do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão nº 17/2021.

Nos termos do artigo 13, §3º e §7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, informa que os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170.008) para apreciação da promoção de arquivamento. Desse modo, caso seja do interesse de qualquer interessado recorrer da presente decisão, poderá fazê-lo, através de razões escritas, que deverão ser enviadas para o endereço retrorreferido, até a data da sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo do Procedimento Preparatório em comento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Visconde do Rio Branco, 2 de maio de 2024. Eu, Vânia Lúcia Condé Alves, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei.

CYNTIA CAMPOS GIRO

Promotora de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.23.163.646-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.171.361-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.G.M.P.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.23.181.813-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.R.8.C.C.T.; Parte 2: D.M.A.M.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.280.592-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.23.305.112-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.L.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.347.636-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.E.S.7.C.C.T.; Parte 2: D.G.A.P.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.007.586-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.O.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.029.843-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.104.445-2/000; Comarca: FERROS; Parte 1: S.A.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.147.137-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.148.497-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.161.728-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.162.528-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.168.999-1/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0382.15.002.283-0/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.E.B.4.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.23.113.594-8/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.231.319-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.23.231.319-7/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.235.900-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.23.277.247-5/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.M.P.5.C.C.T.; Parte 2: D.M.P.F.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.24.017.426-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.017.841-8/000; Comarca: SERRO; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.061.601-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.160.188-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: 1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.160.846-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.171.965-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.172.444-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.173.915-0/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.187.503-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.N.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.193.508-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: O.C.P.V.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

IAICR Nr. 1.0000.23.140.956-6/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.4.E.C.T.J.M.G.; Parte 2: O.E.T.J.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

PIC Nr. 1.0000.21.101.060-8/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.A.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.21.206.797-9/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.; Pelo recebimento parcial da denúncia.

APOR Nr. 1.0000.22.097.545-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: S.O.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.119.009-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.A.; Pela extinção da punibilidade.

PIC Nr. 1.0000.23.273.299-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.23.274.997-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.; Em diligência.

NOCRI Nr. 1.0000.23.277.352-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.N.B.; Pelo prosseguimento do feito.

PIC Nr. 1.0000.23.331.342-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.M.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.339.055-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.B.N.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.339.055-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.B.N.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.115.662-9/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.166.288-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.198.155-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.L.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.203.083-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.C.; Pelo arquivamento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

ICM Nr. 1.0000.23.232.604-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.T.J.E.M.G.; Parte 2: E.A.O.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.904-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Resolvo o conflito negativo, no sentido de que a atribuição para atuar nos autos é da 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.972-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.329.199-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.336.548-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.350.919-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.012.161-6/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.013.569-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.021.085-6/000; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.24.030.363-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.040.381-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.085.011-5/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.098.348-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.D.T.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.110.486-8/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.111.081-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.149.701-5/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.22.206.939-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.N.P.; Parte 2: ; Pelo conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.066.369-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.084.779-0/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.171.412-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

E.INF Nr. 1.0000.23.271.259-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.23.284.788-9/002; Comarca: SABARA; Parte 1: H.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.24.123.820-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: C.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.150.640-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.J.O.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

DESAF Nr. 1.0000.24.150.857-1/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.C.P.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.162.329-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.168.138-6/000; Comarca: SABARA; Parte 1: A.F.F.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.174.155-2/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.N.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.181.989-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

NOCRI Nr. 1.0000.23.276.900-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.M.; Requer que seja concedido novo prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Ministério Público para a continuidade das investigações.

NOCRI Nr. 1.0000.23.287.325-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.U.M.O.; Diante do exposto, permanecendo íntegra a responsabilidade penal imputada à

denunciada, o Ministério Público, amparado no artigo 6º da Lei nº 8.038/90, requer a

designação de dia para a deliberação acerca do recebimento da denúncia.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

ICM Nr. 1.0000.24.140.646-1/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: ; Parte 2: D.A.A.; Pela manutenção do sigilo dos autos.

NOCRI Nr. 1.0000.24.188.635-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: E.B.S.; A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, se manifesta (i) pela redistribuição dos autos ao em. Desembargador Wanderley Paiva, a luz dos arts. 69, VI, e 83 do CPP e 79 do RITJMG, por ter recebido e decidido anteriormente em outro feito derivado dos mesmos fatos, (II) pelo arquivamento da Representação, por ausência de justa causa para a deflagração de expediente formal de investigação criminal em face do Magistrado, e (iii) pelo deferimento das diligências acima indicadas.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

INQ Nr. 1.0000.22.097.635-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

TCI Nr. 1.0000.22.217.109-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.198.667-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.S.; Requer seja intimada a defesa do denunciado para, querendo, se manifestar nos termos do artigo 1023, § 2º, do CPC.

INQ Nr. 1.0000.23.232.858-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: W.M.O.-.P.C.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.332.415-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Requer o Ministério Público seja concedido novo prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Ministério Público para a continuidade das investigações.

TCI Nr. 1.0000.24.188.810-6/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: ; Parte 2: M.G.S.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.198.216-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.198.216-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.200.150-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.L.J.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.206.653-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.208.671-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.F.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AISTJ Nr. 1.0000.22.171.637-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.171.637-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.23.025.971-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.23.071.833-0/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.184.614-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.249.779-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.250.298-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.O.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.256.782-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.O.J.S.; Parte 2: P.J.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.333.306-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.350.853-0/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: B.G.D.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.005.083-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.R.S.M.; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

RVCRI Nr. 1.0000.24.013.528-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.017.002-7/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.D.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.035.861-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.066.872-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: O.S.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.078.101-3/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento da petição inicial.

RECLA Nr. 1.0000.24.123.085-3/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.V.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.24.148.452-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.151.434-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.160.803-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.172.337-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.190.107-3/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pelo deferimento do pedido.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

IAICR Nr. 1.0024.13.090.084-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.4.E.C.T.J.M.G.; Parte 2: O.E.T.J.E.M.G.; Ratifico parecer ID 458118698.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

INQ Nr. 1.0000.23.176.089-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Ciente.

INQ Nr. 1.0000.23.176.089-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Pelo indeferimento do pedido.

NOCRI Nr. 1.0000.23.277.752-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.F.; Ciente.

NOCRI Nr. 1.0000.23.277.836-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.A.; Requer o Ministério Público que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.278.055-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.; Requer que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.278.055-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.; Ciente.

NOCRI Nr. 1.0000.23.278.309-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.; Requer que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

NOCRI Nr. 1.0000.23.282.640-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.282.833-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

NOCRI Nr. 1.0000.23.284.029-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.J.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.23.289.498-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

NOCRI Nr. 1.0000.23.289.537-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Requer o Ministério Público que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.290.599-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Requer que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.23.313.427-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.O.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.177.958-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.M.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.179.272-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.196.649-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.196.649-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.196.687-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.196.711-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Requer o Ministério Público que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.196.992-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.; Requer o Ministério Público que seja promovida a baixa provisória dos presentes autos, arquivando-os em Cartório, até que sejam concluídas as investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.203.006-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.203.096-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.204.262-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.204.596-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.204.625-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

R.ESP Nr. 1.0000.22.149.851-2/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.484-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento.

RVCRI Nr. 1.0000.23.212.004-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.331.009-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.L.; Pelo deferimento do pedido.

EDCRI Nr. 1.0000.23.341.163-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: P.J.; Pela rejeição dos embargos.

RVCRI Nr. 1.0000.24.055.585-4/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.148.559-8/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.24.167.997-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.G.C.; Parte 2: J.D.1.J.C.V.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.186.819-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.S.S.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.189.227-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.191.247-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.C.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.147.753-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.211-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.F.P.M.; Parte 2: M.F.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.314.811-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.339.550-8/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.B.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.743-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.474-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.819-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.067.023-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.077.858-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: É.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.085.084-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.279-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.G.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.118.108-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.787-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.760-0/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.573-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.654-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.872-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.476-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.224-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.262-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.315-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.414-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.277-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.07.074.629-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.354.918-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.10.021.751-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.041.155-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.16.000.362-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.001-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.887-9/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.044.866-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.263.956-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.172-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: D.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.410-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.501-8/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.025.941-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.026.875-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.N.S.P.C.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.516-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.088.671-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.R.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.094.601-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.097.969-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.256-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: B.H.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.353-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.299-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.444-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.107.451-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.110.023-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.115.847-6/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: D.S.P.; Face ao pedido de desistência do pleito recursal, pugna esta Procuradoria de Justiça por sua homologação, arquivando-se o feito.

APEL Nr. 1.0000.24.117.517-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.865-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: T.E.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.137.992-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.570-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.747-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.095-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.T.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.873-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.934-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.857-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.175.688-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.485-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.212-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.130-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.645-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.060-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.641-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.000-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: A.A.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.192.341-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.087-3/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.764-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.M.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.990-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.009-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.000.504-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.001.922-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.23.172.740-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.23.213.643-2/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.D.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.112-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.551-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.218-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.287.086-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.288.553-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.290.563-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.003-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.346.748-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.351.430-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.000.924-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.002.846-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.014.017-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.023.344-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.027.364-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.029.657-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.275-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.039.120-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.039.233-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.048.904-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.P.D.; Parte 2: K.M.R.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.060.944-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.721-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.616-4/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: E.L.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.303-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.068.325-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.004-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.073.276-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.399-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.646-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.603-0/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: P.H.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.391-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.464-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.534-1/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: G.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.921-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.969-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: C.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.538-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.781-2/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.232-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.418-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.618-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.302-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.287-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.188.510-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.773-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.746-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.B.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.455-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.549-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.A.I.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.193.819-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.565-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.H.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

APEL Nr. 1.0000.22.247.073-4/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: P.C.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.24.190.404-4/000; Comarca: MERCES; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.24.200.252-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.V.M.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.013.511-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero os termos do parecer de ID 443418035.

AEXEC Nr. 1.0000.24.070.648-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.095.102-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.101.392-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.275-0/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.449-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.730-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.886-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.797-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.455-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.A.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.569-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.A.M.; Parte 2: A.C.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.163.480-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.164.156-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.416-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.620-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.727-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.920-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.180.653-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.089-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.345-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.395-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.15.000.720-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.O.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.786-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.029.455-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.177.095-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.249.179-7/004; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: C.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.719-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.513-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.026.781-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.753-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.J.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.099.382-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.123-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.142.339-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.L.B.P.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.250-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.148.125-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.150.742-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.153.294-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.U.-J.C.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.154.896-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.226-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.161.883-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.165.402-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.667-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.166.480-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.170.783-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.720-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.173.387-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.182.288-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.428-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.198.327-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.198.386-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0040.20.002.515-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.; Parte 2: A.G.H.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.21.001.158-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.006.855-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

- APEL Nr. 1.0000.23.215.637-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.370-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.018.098-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: V.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.029.797-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o Parecer Recursal de ID 445930148.
- APEL Nr. 1.0000.24.125.086-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: D.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.128.725-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: C.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.142.019-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.359-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.S.P.; Parte 2: C.E.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.151.037-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: F.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.129-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.274-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.M.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.297-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.152.992-4/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.037-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.112-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: P.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.122-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.166-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.156.259-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.085-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.807-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.159.229-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.167.607-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.C.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.110-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.579-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.714-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.509-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.449-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.577-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.P.; Parte 2: A.S.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.078-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.000.246-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0115.16.002.478-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.23.000.111-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

AICRI Nr. 1.0016.17.013.212-6/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.603-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.523-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.C.O.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.588-9/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.F.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.106.187-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.I.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.033-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.208.493-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.261.729-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.065-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.315.520-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.315.706-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.O.; Parte 2: E.V.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.317.956-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.349.899-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.006.484-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: K.M.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.042.419-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.042.876-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.055.636-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.068.021-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.078.385-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.080.321-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.085.106-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.092.951-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.098.544-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.103.445-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.B.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.116.766-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.124.106-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.132.198-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.134.963-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.135.630-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.147.145-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.149.374-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.149.378-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.149.441-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.150.722-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.389-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.N.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.161.734-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.162.476-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.882-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.172.407-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.368-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.424-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.658-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.183.690-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.097-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.872-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.17.004.131-9/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.19.440.000-4/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.S.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0042.23.440.010-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0074.17.007.041-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0148.18.004.964-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.166-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.009.442-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.20.440.012-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0352.13.000.571-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0471.16.007.270-1/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.13.029.061-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES
- AEXEC Nr. 1.0000.22.209.488-0/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.239.038-5/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.947-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.B.A.B.; Parte 2: C.B.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.883-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.275.975-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.918-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.L.G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.538-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.302.434-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.312.766-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.322.266-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.336.564-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.346.746-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.413-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.009.362-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.887-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.515-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.066.928-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.074.582-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.084.602-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.578-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.411-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.113.101-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.W.C.O.; Parte 2: L.W.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.117.107-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.124.893-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: E.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.257-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.610-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.397-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.862-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.712-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.C.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.176.700-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.384-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.175-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.180.365-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.779-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.168-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.E.S.; Parte 2: D.R.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.189-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.474-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.P.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.192-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.760-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.748-9/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: I.L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.092-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.18.001.678-6/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0114.18.008.189-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.12.035.619-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.027.149-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.15.016.934-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.029.436-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0271.22.440.027-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.004.781-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.018.340-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

AICRI Nr. 1.0000.24.166.036-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.S.; Parte 2: J.V.C.I.P.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.762-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.23.286.227-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.J.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.23.319.342-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.319.344-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.351.259-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.039.552-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.093.274-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.093.274-9/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.417-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.127.221-0/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.V.C.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.163.116-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.981-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.124-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.R.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.175-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.17.000.334-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Na oportunidade, verificamos que o Juízo de origem deu cumprimento ao acórdão e procedeu à unificação das penas de detenção e reclusão, com a fixação do regime prisional adequado (sequencial nº 389 –SEEU), de modo que o Des. Relator determinou corretamente a baixa e o arquivamento do presente feito

AEXEC Nr. 1.0134.17.000.257-7/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.N.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.08.468.939-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.R.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.18.003.156-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.588-0/007; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.030.533-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0242.23.440.008-1/003; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.16.004.838-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.000.590-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.20.440.016-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.014.521-9/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.008.944-6/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.21.440.061-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.19.440.007-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.T.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0338.18.002.486-5/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0384.18.003.936-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.P.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.032.227-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.035.347-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.10.008.551-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.000.552-7/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.L.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.151-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: T.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.016.364-0/003; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.003.198-5/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.09.557.133-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.18.000.193-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.16.005.237-7/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.18.001.057-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

APEL Nr. 1.0000.23.163.432-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.028.401-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.D.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.258-8/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.062.546-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.E.R.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.097.761-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.938-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.489-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.140.631-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.V.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.708-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.816-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.171.053-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.504-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.173.128-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.B.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.462-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.175.337-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.175.921-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.801-3/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.037-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.532-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.201.772-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.203.880-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.351.378-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.E.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0284.17.000.531-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0701.13.045.273-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0701.16.019.026-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.23.221.253-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: N.N.B.; Reitero o inteiro teor do parecer anterior (Posição 154).

APEL Nr. 1.0000.23.277.959-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.332-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: B.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.911-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.422-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.H.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.948-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.024-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.940-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.092-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: J.D.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.810-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.378-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: F.I.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.440-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.132-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.635-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.F.N.; Parte 2: J.M.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.221-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.243-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.185.108-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.184-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.185.323-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.736-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.J.D.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.880-5/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ministerial ID 389434397.

APEL Nr. 1.0000.23.162.245-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.192.038-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.423-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: E.C.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.310.677-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.000.465-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.189-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.325-8/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.830-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.O.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.034.293-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.517-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.541-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.761-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.142.053-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.858-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.740-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.813-3/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.743-7/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.395-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.F.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.234-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.726-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: Y.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.266-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.290-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.967-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.F.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.148-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.955-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.R.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.888-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.T.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.400-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.A.C.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.179-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.526-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.A.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.035-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.488-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.194.404-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.029.510-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.16.001.226-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.041.637-4/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.I.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

APEL Nr. 1.0000.23.138.637-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.246.871-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.313.141-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.334.908-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.341.602-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.954-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.017.805-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.021.957-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.036.163-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.042.934-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.057.661-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: S.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.064.961-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.081.142-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.N.C.; Parte 2: C.N.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.085.012-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.752-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.028-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: D.G.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.134.718-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.200-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.360-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.L.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.013-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.160.077-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.518-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.785-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.662-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.017-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Y.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.066-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.787-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.H.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.646-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.312-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.200-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0431.19.001.551-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.A.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.22.115.185-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.O.N.; Parte 2: A.F.F.; Pelo desprovidimento dos recursos defensivos e provimento parcial do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.254.260-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.258.892-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.300.290-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.323.338-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.342.294-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: G.A.F.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.103.053-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.104.414-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.129.742-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.146.237-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.149.421-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.150.623-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.156.249-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.157.825-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.869-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.M.; Parte 2: A.G.M.; Pela nulidade do processo.

R.S.E Nr. 1.0000.24.159.006-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.122-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.171.473-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.409-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.176.066-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.S.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.24.177.817-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.178.391-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.179.270-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.180.469-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.181.073-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo desmembramento do feito, a fim de que o Juízo suscitado prossiga com a ação penal relativa aos crimes previstos nos artigos 147, 147-A, §1º, II, 150, caput, e no art. 155, caput, do Código Penal, c/c o art. 5º da Lei 11.340/2006, e o Juízo suscitante com o processo relativo ao delito de tráfico de drogas.

R.S.E Nr. 1.0000.24.182.354-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.031-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: R.J.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.136-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.196.002-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.199.582-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.22.000.028-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.09.291.691-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.11.040.111-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.K.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.003.871-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.011.961-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.015.956-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.326.848-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.100-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: L.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.010.907-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.694-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.G.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.150.671-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.Â.M.; Parte 2: L.Â.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.366-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.875-4/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.481-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.181.694-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.369-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.838-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.182.960-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: L.M.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.008-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.183.192-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.294-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.746-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.185.322-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.J.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.610-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.387-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.697-7/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: A.F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.942-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.H.V.; Parte 2: E.H.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.189.060-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.190.913-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: G.M.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.192.092-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.116-2/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.275-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.889-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.193.038-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.20.002.242-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.057.054-3/004; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.070.078-5/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.E.C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.176.854-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.192.302-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.220.900-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.279.474-3/002; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.299.113-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.311.996-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.315.055-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.335.339-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.340.344-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.351.980-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: S.N.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.543-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.772-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.R.M.S.; Parte 2: D.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.013.062-5/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.019.978-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.030.286-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.038.822-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.040.041-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.047.021-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.052.966-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.062.215-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.067.148-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.661-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.T.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.078.200-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.E.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.592-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.085.089-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.258-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.099.021-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.907-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.919-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.115.604-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.127.782-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.135.176-6/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.V.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.142.592-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.145.089-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.592-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.507-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.389-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.698-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.818-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.622-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.223-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.871-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.490-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: B.F.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.519-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.012-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.452-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.966-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.924-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: K.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.262-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.888-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.487-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.118-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.P.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.633-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.997-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.802-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.312-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.11.010.066-2/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.16.000.107-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.012.301-6/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.030.172-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.422-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.19.440.006-8/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.20.440.011-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.930-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

C.JUR Nr. 1.0000.23.332.982-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Resolvo o conflito negativo de atribuições no sentido de que a atribuição para atuar nos referidos autos é da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte.

C.JUR Nr. 1.0000.23.349.584-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.3.B.H.; Remeta-se a cópia integral do presente expediente SEI ao Membro do Ministério Público oficiante na 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste as razões pelas quais entende não dispor de atribuições para atuar no feito ou, caso entenda adequado, reconheça a possibilidade de nele officiar, dando-lhe prosseguimento.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.065.767-8/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.031-7/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.171-1/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.343-8/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: P.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.234-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.553-2/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.993-8/004; Comarca: PARACATU; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.277.726-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.453-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.295.506-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.719-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.341.003-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: R.N.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.004.483-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.013.839-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.017.106-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.049.351-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.821-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.121.592-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.129.481-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.132.988-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.134.734-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.146.874-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.223-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.159.109-8/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.137-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.N.S.; Parte 2: K.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.105-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.167.689-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.176.814-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.179.137-5/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.181.153-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.183.673-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.134-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.480-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: I.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.195.774-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.195.833-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.198.299-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.199.559-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.202.015-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: A.J.O.C.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.202.401-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.A.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.16.029.500-6/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: A.C.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0105.08.265.963-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0216.15.002.066-9/002; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0697.20.001.254-3/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR
- M.S.C Nr. 1.0000.23.183.783-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.B.M.; Parte 2: D.R.; Pela denegação da segurança.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO
- APEL Nr. 1.0000.22.266.054-0/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.S.Q.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.641-1/002; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.391-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.178.389-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.390-9/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.218.973-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.V.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.238.544-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.267.381-4/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.270.124-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.988-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.272.988-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção deste processo, em razão da duplicidade de distribuições.

R.S.E Nr. 1.0000.23.303.733-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.334.869-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.342.527-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.004.122-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.074-9/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.035.106-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.861-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.473-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.065.135-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: E.G.S.; Reitero o parecer de mérito exarado por esta Procuradoria de Justiça, à peça de ordem 596, e as contrarrazões lançadas pelo ilustre Promotor de Justiça, à peça de ordem 601.

R.S.E Nr. 1.0000.24.071.935-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.766-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial por A.J.M.S., e desprovimento por G.A.M.S.

R.S.E Nr. 1.0000.24.128.100-5/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.144.801-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.R.M.; Parte 2: M.A.R.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.147.288-5/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.349-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.148.617-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.628-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.153.184-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.M.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.154.985-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.N.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.158.990-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.161.081-5/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.162.734-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.163.240-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.054-8/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: C.E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.173.072-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.J.R.R.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.866-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.C.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.173.974-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.178.952-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.181.626-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.183.010-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.184.197-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.188.502-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.190.695-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.191.208-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.D.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.192.033-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.193.284-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.195.924-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.072-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.198.233-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.202.337-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.09.210.524-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**
- APEL Nr. 1.0000.23.210.134-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: V.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.216.435-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.983-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.259.426-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.293.346-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.412-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.293.790-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.301.913-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: L.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.315.906-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.317.058-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.698-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.855-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.333.503-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.340.242-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.23.342.096-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.349.525-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.C. e A.B.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.351.753-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.006.492-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.011.299-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.013.524-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.016.821-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.089.218-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.098.571-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.128.752-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.130.672-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.G.R.; Parte 2: J.C.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.132.945-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: L.C.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.134.871-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.134.940-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.141.868-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.149.754-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.808-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: K.H.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.877-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.169.372-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.170.529-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.177.114-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.482-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.180.360-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: O.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.820-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.182.946-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.334-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.190.995-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.350-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.193.841-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.E.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.559-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.18.002.749-7/002; Comarca: BURITIS; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.05.002.904-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0450.17.002.077-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.227.270-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.435-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela rejeição dos embargos.
- APEL Nr. 1.0000.23.207.298-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.213.136-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.O.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.317.585-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.008.636-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.016.702-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.J.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.046.808-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Prejudicado o pedido.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.071.312-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.079.497-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.086.541-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.093.484-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: R.A.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.541-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.895-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.107.114-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.729-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.G.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.152.074-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.870-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.048-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.A.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.575-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.833-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.178.013-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.576-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.474-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.701-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.B.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.708-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.735-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.H.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.107-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.801-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.129-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.837-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.15.027.801-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.510-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.084-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: G.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.041.069-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.045.553-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0210.21.440.009-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.613-3/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.09.020.316-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.102-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.18.003.690-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: O.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.20.003.317-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.139.489-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.182.281-0/003; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.C.R.B.; Parte 2: M.C.R.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.190.275-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.792-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.784-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.223.117-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.312.624-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.211-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.317.452-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.328.510-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.329.893-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.330.241-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.334.928-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.T.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.347.064-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.000.935-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-3.B.H.; Pela declaração de competência da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belo Horizonte/MG.
- C.JUR Nr. 1.0000.24.003.670-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.003.998-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.004.989-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.24.005.253-0/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.G.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.24.008.482-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.011.323-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.012.841-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.R.S.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.016.437-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.030.366-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.030.441-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.055.518-5/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.C.B.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.055.796-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.056.669-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.057.222-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.X.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.058.961-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.063.695-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.071.784-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.G.F.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.693-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.533-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.431-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.24.116.200-7/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: F.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.405-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.119.621-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.24.142.156-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Parte 2: M.S.R.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.265-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.147.574-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.G.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.662-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.772-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.J.; Parte 2: J.B.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.151.609-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.H.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.151.748-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.337-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.557-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.806-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.325-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.V.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.360-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.B.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.506-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: V.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.900-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.029-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.473-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.625-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.362-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.S.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.527-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.030-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.14.003.486-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.256.758-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.281.265-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.317.632-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.335.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.V.V.; Parte 2: M.H.V.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.008.741-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.150-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.150-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.049.205-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.071.822-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.080.181-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.O.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.370-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.087.181-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.094.903-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: A.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.133.367-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.141.690-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.773-2/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: W.E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.480-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.152.994-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.481-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.286-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.921-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.L.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.144-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.157.279-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.732-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.L.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.620-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.580-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.653-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.747-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.194-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.251-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.467-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.185.199-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.895-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.309-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.210-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.101-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.259-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.018.661-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.15.006.061-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.15.006.118-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.16.002.700-3/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.001.050-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.282.305-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.166.519-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.J.M.S.; Parte 2: D.P.S.J.B.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.173.162-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.B.B.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.216.378-4/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.205.297-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.273.777-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.343-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.316.547-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.936-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.018.164-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.020.453-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.631-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.022.669-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.040.021-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.430-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.068.265-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.071.902-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.E.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.079.423-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.085.315-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.364-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.649-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.148.778-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.448-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.235-9/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.169.351-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.290-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.497-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.180.738-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.654-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.P.P.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.115-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.247-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.864-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.088.230-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.035.855-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.Y.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.23.440.074-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0312.15.000.421-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.20.002.344-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: B.L.R.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.19.130.121-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.462-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.12.000.439-4/007; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.843-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.347-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.07.020.998-8/003; Comarca: ARCOS; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.05.163.421-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.09.571.172-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.11.018.743-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.879-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.405-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Z.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.405-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.Z.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.904-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0240.07.002.099-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0267.15.002.888-9/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.002.605-2/009; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.W.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.003.740-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.019.962-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.003.230-4/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.409-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.015.494-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.13.013.144-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0352.06.025.920-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.16.001.201-1/002; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.16.001.201-1/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.16.007.941-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.226.031-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.019.311-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.839-3/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.807-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.000.940-3/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.007.720-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.B.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0515.16.001.185-1/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.17.001.144-6/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0528.18.000.299-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.19.440.005-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.16.015.276-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.281-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.000.886-6/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.15.006.038-2/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.16.000.246-5/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0702.10.011.806-7/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.003.480-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.004.373-6/003; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.275-9/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.18.006.110-6/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.M.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0000.23.277.430-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.G.S.; Parte 2: M.J.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.291.954-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.889-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.003.491-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.412-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.036.861-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.F.G.; Parte 2: G.A.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.058.661-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.062.565-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.D.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.081.103-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.H.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.092.399-5/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.093.283-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.099.271-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.103.919-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.104.376-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.105.104-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.109.647-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.115.401-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.123.450-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: N.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.134.894-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.F.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.141.167-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.H.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.143.943-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.147.625-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.148.411-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.149.401-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.150.143-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.154.726-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.154.952-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.166.230-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.618-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.V.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.178.847-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.G.M.F.; Parte 2: G.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.178.977-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.662-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.T.G.; Parte 2: G.T.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.186.690-4/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.622-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.887-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.001.565-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.001.746-8/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.001.682-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.17.001.209-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.23.135.655-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: A.L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.378-8/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.291.876-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.969-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.596-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.351.165-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.; Parte 2: E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.714-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.P.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.062.881-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.912-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.353-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.083.750-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.092.435-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.123.408-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.141.590-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.I.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.346-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.351-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.375-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.640-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.128-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.806-5/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.162.669-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.D.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.404-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.171.135-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.171.340-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.018-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.072-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.085-9/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.694-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.C.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.790-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.185.187-2/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.N.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.305-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.850-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: J.G.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.596-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.697-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.21.440.024-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.15.007.394-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.20.000.451-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.009.091-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.22.170.061-0/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial conhecimento e não provimento.

AEXEC Nr. 1.0000.23.243.387-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.250.062-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.255.276-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.267.109-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.278.146-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.971-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.088-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.324.337-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.605-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.U.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.328.178-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.330.672-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.331.384-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.332.154-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.333.021-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.333.850-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.089-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.009.761-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.Z.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.014.140-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.P.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.033-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.743-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.661-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.039.241-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.081-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.044.403-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.050.763-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.775-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.535-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.063.005-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.069.281-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.146-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.091.754-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: T.C.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.12.003.864-5/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.178-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.19.440.004-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.284-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.011.485-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.011.705-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.22.001.365-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.K.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.06.029.137-9/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.16.000.849-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.828-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.15.021.616-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0560.22.000.128-6/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.14.002.106-8/002; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.23.076.535-6/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.A.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.926-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.269.165-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.858-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.986-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.310.890-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.332.816-0/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.341.959-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.344.329-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.501-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.011.294-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.013.744-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.G.A.; Parte 2: G.A.G.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.021.346-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.B.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.026.197-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.P.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.034.718-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.042.944-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.117.377-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.147.359-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.148.047-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.151.654-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.S.S.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.152.962-7/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.155.610-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.157.547-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.H.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.159.085-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.161.097-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.839-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.172.718-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.173.032-4/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.16.001.290-3/003; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0093.04.005.666-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.19.003.491-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.20.440.013-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.18.003.183-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.20.002.770-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO
- APEL Nr. 1.0000.23.120.161-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.285.288-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.L.A.; Parte 2: H.F.L.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.302.191-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.303.777-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.312.997-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.316.906-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.G.; Parte 2: L.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.317.964-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pela homologação do pedido de desistência do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.340.888-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.343.688-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.343.719-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.348.281-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.351.238-3/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.000.451-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.007.725-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.026.209-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.029.473-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.030.103-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.031.805-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.035.030-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.035.049-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.O.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.042.959-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.051.741-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.055.780-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.074.003-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.078.557-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.087.257-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.H.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.091.934-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: P.C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.098.628-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.112.102-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.134.400-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.139.940-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.C.P.S.; Parte 2: G.B.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.147.242-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.N.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.075-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.631-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.24.153.805-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.859-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.169.623-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: C.N.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.170.753-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.172.375-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.234-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.174.436-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.174.856-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.175.467-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: D.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.180.672-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.C.; Parte 2: C.R.S.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.611-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.H.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.191.012-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.21.000.289-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.19.000.991-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0090.21.000.401-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0145.21.001.502-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.20.003.939-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: I.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0625.19.002.981-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.20.003.145-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.15.078.691-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
- APEL Nr. 1.0000.23.285.250-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.313.134-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.315.547-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.321.259-6/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.014.051-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.067.132-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.105.449-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.S. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.123.273-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.145.623-5/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: S.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.149.735-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.159.269-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.167.752-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.168.153-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.182.457-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: A.J.A. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.997-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.183.398-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.479-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.326-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.063-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.896-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.992-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.888-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.114-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.192.668-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.034-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: C.T.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.040-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.276-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.003.311-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.R.T.; Parte 2: D.R.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0283.21.000.675-7/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.096.603-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.671-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer anexado anteriormente.

APEL Nr. 1.0000.23.314.683-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.316.171-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.562-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.842-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.333.093-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.334.786-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.336.693-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.337.011-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.P.I.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.337.233-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: L.J.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.339.505-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.340.293-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.003.546-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.G.A.; Parte 2: R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.148-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.M.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.863-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.941-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.V.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.093-7/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.559-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.L.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.029.101-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.G.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.238-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.V.R.; Parte 2: J.F.V.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.066.970-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.066.984-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.886-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.L.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.048-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.B.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.074.107-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.V.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.075.481-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.084.647-7/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.016-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.174-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.282-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.397-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.C.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.739-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.N.G.Q.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.100.228-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.I.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.105.021-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.110.817-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.M.A.; Parte 2: D.V.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.116.058-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.126.521-4/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.135.651-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.N.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.887-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.16.002.061-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.13.010.239-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.097.881-9/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.466-2/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: W.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.314.739-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.074.741-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.22.440.022-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.009.946-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.345-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.757-4/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.012.354-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.001.410-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.17.003.903-1/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.19.440.012-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.I.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.17.005.071-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.372-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.004.233-5/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: Z.W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.17.009.095-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.012.303-0/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.22.440.045-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.07.074.516-3/007; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.990-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0499.17.001.680-6/003; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0514.18.000.066-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.23.440.031-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.20.440.001-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.002.865-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.14.010.956-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.12.025.976-7/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.15.000.343-2/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.200.179-4/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.285.999-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.486-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.348.542-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.L.A.; Parte 2: H.F.L.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.008.689-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.031.522-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.F.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.046.302-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: M.V.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.761-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.144.321-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.610-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.254-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.555-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.429-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.171.197-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.614-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.859-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.887-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.825-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: Y.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.510-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.535-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: B.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.920-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.349-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.890-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.422-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.740-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.456-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: E.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.199.029-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.202.327-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.016.783-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.19.440.006-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.20.000.606-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: S.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.440.010-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.012.796-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.015.419-0/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.21.000.617-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.259.967-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.P.S.S.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento dos apelos defensivos.

R.S.E Nr. 1.0000.23.216.157-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.S.P.; Ratifico o parecer apresentado Peça 08 (ID: 401426902).

APEL Nr. 1.0000.23.242.170-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.I.C.S.; Ratifico o parecer acostado de ID: 417527622 (Peça: 95).

APEL Nr. 1.0000.23.341.476-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.965-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.159-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.055-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: L.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.026.225-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.552-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.552-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: F.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.067.103-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.265-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: S.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.155-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.P.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.282-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.562-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.136.365-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.553-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.436-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.365-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.546-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.A.M.L.; Parte 2: D.C.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.642-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.998-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.311-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.313-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.527-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.359-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: U.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.936-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.213-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.000.073-9/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

- R.S.E Nr. 1.0000.23.102.631-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.023-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.R.L.G.; Parte 2: J.R.L.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.163.458-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.889-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.B.S.; Parte 2: G.T.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.211.361-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.F.; Parte 2: D.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.234.019-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: J.M.A.S.J.; Parte 2: J.M.A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.257.638-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: F.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.320.855-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça de ordem 160).
- APEL Nr. 1.0000.23.326.159-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.326.425-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.342.276-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.005.319-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.X.; Parte 2: D.P.X.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.021.482-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.033.989-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.056.946-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.078.794-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.092.256-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.105.093-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.128.795-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.141.751-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.M.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.403-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.150.679-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.157.573-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.159.037-1/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.159.040-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: A.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.161.829-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.176.628-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.183.001-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.459-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.186.462-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.832-2/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.190.717-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.190.797-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0027.17.005.368-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.12.000.555-4/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.19.000.101-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.14.010.657-7/011; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.027.168-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0231.17.029.928-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0241.19.004.465-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0363.20.001.480-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.15.005.066-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0418.21.000.575-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS
- APEL Nr. 1.0000.22.247.340-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.E.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.279-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.196.507-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.C.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.279.828-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.760-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.323.414-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: V.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento e pelo desprovimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.23.331.758-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.336.204-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.337.022-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.002.001-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.003.939-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.387-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.463-6/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.374-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.924-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.006.400-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.087-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.025.876-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.069.655-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.071.338-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.P.P.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.959-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.031-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.503-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.074.111-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.I.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.075.301-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.075.616-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.078.410-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.745-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.F.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.081.782-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.E.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.514-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: L.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.097.991-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.849-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.113.964-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.077-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.317-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.608-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.H.O.F.; Parte 2: C.H.O.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.151.143-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.919-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.167.341-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.954-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.051-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.063-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: P.H.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.086-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.183-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.797-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.187.473-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.036-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.950-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.104-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.789-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.035-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.492-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.554-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.119-3/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

ARCRI Nr. 1.0481.20.000.217-0/007; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

APEL Nr. 1.0000.22.109.121-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.273.197-8/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.134.356-7/000; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: J.D.G.O.F.V.Ú.P.; Pela perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.925-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.182.844-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: G.F.A.N.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.184.956-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.286-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.A.W.C.; Parte 2: M.A.W.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.841-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.216.125-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela improcedência da ação.

C.JUR Nr. 1.0000.23.269.289-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.285.089-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.293.732-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.295.757-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.295.757-1/002; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.V.M.; Pelo arquivamento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.300.110-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.311.471-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: T.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.930-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.323.005-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.328.039-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.334.699-8/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.P.H.C. e M.U.C.C.; Parte 2: J.D.P.J.A.S.C.C.; Pela perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.23.334.701-2/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.P.H.C. e M.U.C.C.; Parte 2: J.D.P.J.A.S.C.C.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.338.183-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.343.711-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.352.637-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.003.743-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: U.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.008.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.009.110-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.013.867-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.H.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.016.948-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.019.578-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.B.H.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.026.270-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.041.787-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.063.981-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.074.201-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.S.T.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.078.259-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.085.209-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.087.005-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.090.604-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.091.702-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.D.U.J.C.P.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.092.277-3/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.098.603-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.098.753-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: O.C.G.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.098.859-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.122.884-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.124.037-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.130.642-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.768-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.139.387-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.141.310-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.146.886-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pelo não conhecimento.

C.JUR Nr. 1.0000.24.147.710-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.149.680-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.149.758-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.149.994-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pelo não conhecimento do presente conflito negativo de jurisdição.

R.S.E Nr. 1.0000.24.150.067-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.151.169-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.773-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.153.214-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.153.244-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.O.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.333-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.24.154.603-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.F.R.; Parte 2: M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.154.713-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.155.188-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.157.389-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.U.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pelo não conhecimento do presente conflito negativo de jurisdição, devendo-se tal conflito de atribuições ser dirimido pelo Procurador-Geral de Justiça.

R.S.E Nr. 1.0000.24.157.873-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.L.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.S.E Nr. 1.0000.24.158.982-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.R.D.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.160.049-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.160.217-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.C.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.216-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.048-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.163.629-9/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.O.D.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.165.949-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.069-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.741-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.168.225-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: E.A.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.170.237-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.171.461-7/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: L.A.B.O.; Parte 2: A.W.M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.171.516-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.171.872-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.172.670-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C. A.M.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.173.006-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.173.257-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.174.993-6/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.L.R.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.175.025-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.J.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.175.181-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.175.390-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Em diligência.

R.OF. Nr. 1.0000.24.175.484-5/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento e não provimento à remessa oficial.

APEL Nr. 1.0000.24.175.600-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.175.923-2/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.D.J.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.176.626-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.176.956-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.178.965-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.180.494-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.24.180.878-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: D.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.24.181.007-6/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.F.C.A.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.24.182.706-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.D.V.U.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.184.289-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.186.810-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.24.186.933-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.188.357-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.189.010-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.192.219-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.09.673.316-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.000.062-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.R.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.14.043.041-8/006; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.15.000.641-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0342.22.001.035-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.13.004.371-6/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.003.686-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.C.G.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0560.23.000.187-0/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.R.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.15.009.208-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0701.14.004.835-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.E.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.24.185.537-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.T.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.23.249.898-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.631-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.287.709-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.319.282-2/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: L.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.755-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.827-9/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.016.294-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.040.422-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.055.702-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.068-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.453-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.081.106-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.081.457-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.088.513-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.091.536-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.093.521-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.099.341-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.107.383-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.123.240-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.597-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.198-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.730-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.L.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.153.902-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.156.327-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.589-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.166.105-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.355-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento dos recursos e parcial provimento apenas do recurso de J.

APEL Nr. 1.0000.24.175.056-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.O.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.665-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.182.252-7/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.205-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.184.848-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.255-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.542-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.N.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.399-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.200.045-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.08.961.312-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.009.787-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.23.440.071-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.14.025.125-4/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.12.004.056-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.16.012.889-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.08.113.553-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.16.010.834-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.V.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.23.440.036-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.C.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.13.021.993-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0707.07.146.193-3/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.227.351-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.741-9/004; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.D.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.286.830-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.319.257-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.320.347-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.K.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.339.227-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.350.599-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.E.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.812-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.055.691-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.264-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.E.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.016-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.080.911-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.085.702-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.087.861-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.091.261-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.106.621-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.119.963-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.137.234-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.269-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.147.369-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.148.865-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.160-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.370-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.M.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.665-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.646-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.159.824-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.934-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.164.073-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.040-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.633-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.179.598-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.322-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.377-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.183.466-2/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: G.J.V.V.; Parte 2: G.J.V.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.090-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.417-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.440-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.635-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.194.211-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.195.844-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.138-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.592-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.113-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.626-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.18.002.271-8/007; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pela nulidade da sentença.

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.041-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.17.068.999-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.008.469-0/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.767-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.D.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.026.826-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.16.004.547-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.011.965-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.229.685-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.275.088-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.003-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.329.845-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.030.310-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.190-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.075.157-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.120.581-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.134.437-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.137.024-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.144.131-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.769-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.916-4/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.364-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.351-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.443-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.10.023.611-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.418-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.22.005.968-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.043.284-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.099.794-2/003; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.194.010-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.218.769-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.293.362-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.313.301-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.326.823-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.333.066-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.335.291-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.336.977-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.343.803-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.002.186-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.027.842-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.091.834-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.101.123-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.347-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- AEXEC Nr. 1.0000.24.114.842-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.132.844-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.L.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.164.308-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.165.407-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: G.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.167.539-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.169.408-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.559-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.174.099-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.831-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.178.433-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.181.061-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.795-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.340-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.15.029.734-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.009.304-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.W.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.044.194-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.009.404-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0035.22.001.441-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.12.006.976-2/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.09.940.563-5/012; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0080.18.000.025-1/004; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0134.11.008.528-6/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0153.23.002.648-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.22.001.128-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.H.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.06.065.804-5/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.P.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.025.520-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.U.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.17.000.635-5/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.14.003.832-6/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.23.000.671-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0362.23.001.154-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0390.18.001.358-8/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.23.000.991-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.H.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0521.14.018.855-3/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.21.002.002-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- APEL Nr. 1.0567.20.350.226-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.22.005.335-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.P.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.23.005.159-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.23.006.011-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.012.325-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.071.429-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.259.631-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.G.S.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.053.061-0/003; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.126-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.D.M.F.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.323-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.089.316-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.825-9/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.393-2/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.700-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.F.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.234.974-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.S.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.288.521-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.314.077-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: Y.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.343.935-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.003.378-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.022.923-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.043.904-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.070.439-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.092.926-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: N.I.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.116.164-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.138.521-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.154.295-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: D.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.158.973-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: E.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.167.573-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.G.R.S.; Parte 2: D.G.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.170.720-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.056-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: V.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.174.124-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.177.514-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.180.988-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.282-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.021-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.291-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.R.P.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.700-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.19.000.896-1/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0205.21.440.000-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.010.636-4/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.16.005.988-0/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.17.004.605-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.005.567-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.H.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.001.140-3/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.V.B.B.; Parte 2: M.V.B.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0474.18.004.455-1/002; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.004.251-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: É.V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.11.001.289-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.562.115-4/004; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.202.487-1/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.934-2/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.K.A.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.203.757-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.313.409-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.322.331-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.778-2/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: C.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.333.084-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.333.642-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.335.309-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.R.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.338.751-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.062-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: G.A.R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.505-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.175-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.222-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.043-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.013.601-0/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: G.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.066.962-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.I.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.077.361-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.084.794-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.143.281-4/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: K.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.160-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.850-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.048.572-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.087.326-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.032.215-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.754-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.118.946-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.572-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.775-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.001.120-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.T.D.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.020.223-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.008.947-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.23.000.881-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.O.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.001.372-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.004.785-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.002.055-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.22.001.150-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.001.941-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.23.003.373-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0582.23.000.713-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0607.23.000.049-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.V.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.003.291-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.P.C.; Parte 2: L.F.P.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.24.049.140-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.080.479-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.828-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.938-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.528-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.11.002.127-0/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.810-1/007; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.17.015.278-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.V.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.14.001.315-7/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0378.17.000.323-0/002; Comarca: LAMBARI; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0400.14.000.093-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0427.12.001.375-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.002.346-4/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.X.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.018.375-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.003.802-8/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.007.462-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.14.009.150-8/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0474.18.000.822-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.C.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.11.012.087-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.14.009.081-4/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.19.440.009-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0671.13.001.780-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.137-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.030.131-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.021.760-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.006.387-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0708.23.440.005-7/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.16.005.231-0/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MATEUS BEGHINI FERNANDES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23

APEL Nr. 1.0000.23.166.048-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.22.135.457-4/003; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.337.769-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: J.V.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.006.437-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.541-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.026.360-8/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.027.121-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.034.917-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.268-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.248-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.147.098-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.908-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.V.R.; Parte 2: D.V.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.158.988-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.338.034-1/009; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.18.005.081-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.187.648-1/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.23.336.002-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.; Parte 2: R.R.S.P.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.338.326-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.341.777-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.342.457-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.349.573-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.P.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.352.611-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.R.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.030.342-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.034.049-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.036.318-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.H.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.343-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.042.294-9/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.044.981-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.045.743-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.; Parte 2: K.C.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.683-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.055.195-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.S.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.070.278-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.084.809-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: A.Z.M.K.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.141.904-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.751-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.152.418-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.506-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.983-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.042-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.605-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.15.002.628-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.M.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0231.19.015.811-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.21.001.022-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.V.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.001.278-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.D.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.21.000.590-9/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: P.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.003.025-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.064.821-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

APEL Nr. 1.0000.22.050.933-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.24.180.666-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.24.198.460-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0000.23.206.995-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.356-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.221.165-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.222.515-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: G.F.M.S.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.283.352-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.287.746-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: T.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.341.797-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.351.440-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.003.503-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.006.069-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.041.682-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.041.988-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.049.606-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.062.781-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.071.856-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.084.890-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.M.; Parte 2: B.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.092.383-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.092.629-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: C.R.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.102.817-4/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: H.N.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.128.796-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.129.322-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.300-9/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.147.229-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.154.268-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.162.377-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.L.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.165.776-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.171.353-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.172.522-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.177.470-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.177.841-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.M.; Parte 2: N.S.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.180.412-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: J.G.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.181.471-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.797-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.190.834-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.483-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.055-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: J.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0231.20.006.199-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.R.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.001.975-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.D.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.017.641-0/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.14.026.116-2/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.000.632-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: F.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.19.000.348-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.054.696-4/002; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.383-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.044-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do Ministerial e provimento parcial da defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.281.420-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.284.054-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.322.825-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.326.334-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.344.104-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.887-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.062.884-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.066.243-7/001; Comarca: BICAS; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.067.230-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.093.941-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.S.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.375-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.410-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: K.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.416-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.198-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.165.271-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.165.813-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.729-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.118-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.150-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.632-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.177.304-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.756-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.927-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.181.769-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.318-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.247-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.191.034-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.F.F.M.L.-.M.; Parte 2: D.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.191.734-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0209.21.000.920-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.C.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.21.260.609-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.H.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.198.366-9/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: C.S.T.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.219.093-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.244.749-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.266.491-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.295.852-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.9.U.C.-.2.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.349.042-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.4.B.H.; Manifestamo-nos pela declaração de competência da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente de Belo Horizonte/MG, para processamento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.23.349.668-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I.P.C.B.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.C. e A.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.002.181-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.422-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.C.C.R.; Parte 2: A.C.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.029.745-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.L.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.030.368-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.-.4.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.030.524-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.U.C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.037.850-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.038.558-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.067.010-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.L.R.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.084.557-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: D.P.C.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

APEL Nr. 1.0000.24.098.481-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.R.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.930-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: F.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.128.771-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.137.048-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.141.877-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.147.682-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.152.413-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.158.983-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.038-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.173.942-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.177.547-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.184.735-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.186.301-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.193.938-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.363-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.197.691-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.201.568-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso de J.A e conhecimento e desprovisionamento do recurso de A.D.C.P
- APEL Nr. 1.0024.23.020.479-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA**
- APEL Nr. 1.0000.23.246.869-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.248.979-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: D.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.317.679-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.325.083-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.333.178-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.339.007-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.350.331-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: G.E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.017.139-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.066.922-6/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.101.467-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.034-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.151.691-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: I.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.177-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.N.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.155.273-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.M.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.157.636-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.T.S.N.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.708-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.000.926-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.011.041-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.O.; Ratifico parecer fls. 212/218

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.157-0/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.394-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.H.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.534-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.W.V.O. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.209.886-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.312.573-1/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.321.756-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.351.959-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.004.865-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: E.H.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.284-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.063.659-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.074.501-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.674-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.M.C.S.; Parte 2: A.M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.084.541-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.090.861-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.094.056-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.094.328-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.T.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.097.741-3/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento parcial do recurso e desprovimento.

APEL Nr. 1.0000.24.111.698-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.112.106-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.122.520-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.132.500-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.154.366-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.158.794-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.P.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.163.326-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.694-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.166.487-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.266-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.278-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.546-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.266-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.G.G.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.177.683-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.705-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.105-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: R.C.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.118-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.G.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.183.402-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.F.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.330-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.649-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.674-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: E.B.S.A.; Parte 2: E.B.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.091-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.655-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.762-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0005.18.000.577-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.135-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.006.664-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.005.699-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.19.440.028-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.14.004.804-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.600-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.005.530-2/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.204.449-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.026.190-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.05.033.690-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.012.681-3/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.055.496-2/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.276-7/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.214.471-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: K.L.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.336.834-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.343.706-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.003.356-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.281-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.C.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.050.625-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: O.M.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.066.769-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.071.833-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.344-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.147.035-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: G.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.402-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.B.F.; Parte 2: C.D.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.718-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.691-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.838-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.889-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.973-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: P.S.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.517-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.498-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.350-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: K.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.848-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.337-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.J.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.372-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.191.123-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.192.728-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.192.905-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.16.003.529-0/006; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.N.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0441.19.001.800-8/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: J.K.S.; Parte 2: B.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0471.14.011.938-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: A.J.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.192.699-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.042-4/002; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.667-6/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.154-4/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.136.965-3/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.256.648-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.678-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.285.418-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.003.135-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: O.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.017.388-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.062.239-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.104.295-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.108.428-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.110.202-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.134.922-4/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.142.991-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.W.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.148.574-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.151.448-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.152.765-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.153.176-3/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.OF. Nr. 1.0000.24.153.657-2/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.162.643-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.080-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.108-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: E.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.183.708-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.183.708-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.186.758-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.190.720-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.190.961-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: A.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.196.443-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.197.775-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.199.503-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.577-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.202.217-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.022.024-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.21.000.131-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.R.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

APEL Nr. 1.0000.23.131.308-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.258.164-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.267.184-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.278.792-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.117-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.777-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.341.768-2/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: H.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.343.061-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.H.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.343.674-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.348.287-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.641-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.768-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.F.F.L.; Parte 2: D.F.F.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.029.008-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.034.686-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.042.866-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.049.534-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Â.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.067.076-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: I.H.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.072.044-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.090.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.092.761-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.116.105-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.123.630-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial conhecimento do

recurso e não provimento.

- APEL Nr. 1.0000.24.128.895-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.245-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.151.301-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.391-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.138-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.774-1/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.157.835-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.098-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.163.740-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.166.002-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: F.J.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.180.337-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0024.14.018.378-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.009.859-6/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.009.859-6/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0143.23.440.007-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.12.006.379-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.19.003.545-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA
- MRPU Nr. 1.0000.23.115.228-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.R.S.N.; Parte 2: A.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.733-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.233.780-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.247.655-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.268.541-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.352.585-6/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.001.400-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.208-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.007.309-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.008.430-1/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.182-3/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.I.R.; Parte 2: J.A.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.026.574-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.G.C.; Parte 2: F.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.030.483-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.049.329-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.110.388-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.112.977-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.K.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.136.548-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.F.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.148.450-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.421-6/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.409-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.162.973-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.165.450-8/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.167.968-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.168.107-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: S.M.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.168.182-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: V.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.169.382-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.547-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.494-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.171.787-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.H.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.174.190-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.177.382-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.182.699-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: O.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.187.007-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.967-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.188.996-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.191.043-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.04.273.549-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.000.556-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.008.333-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.021.160-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.22.044.238-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.O.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.021.299-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.000.968-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0051.21.002.442-1/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: L.C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.21.013.273-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.20.005.263-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0317.23.001.090-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.P.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0452.21.003.214-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.22.001.317-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0481.22.001.077-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).Segue mídia em anexo.
- APEL Nr. 1.0514.21.000.722-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0525.22.000.165-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.19.005.892-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.21.003.811-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.N.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.003.765-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.003.760-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.004.992-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.23.005.833-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.639-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.752-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.479-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.V.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.281.816-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.288.453-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.866-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.007.264-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.011.864-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.749-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.24.063.721-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.M.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.072.121-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.081.734-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.A.R.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.091.957-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.095.781-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.103.806-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.229-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.777-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.161.666-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.168.161-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.170.825-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.173.389-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.176.813-4/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.N.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.065-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.096-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.178.999-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.N.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.180.631-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.643-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.208-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.186.266-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.V.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.187.099-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.M.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.193.577-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.196.697-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.104-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.964-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.005.558-6/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.057.539-7/005; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.258.352-0/004; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.260.847-5/003; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.633-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do

- objeto.
- AEXEC Nr. 1.0000.22.287.902-5/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.044.923-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.120.688-9/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.276.626-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.277.963-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.313.853-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.331.717-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.336.924-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.338.879-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.348.598-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.103.376-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.111.571-6/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.114.948-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.24.121.741-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.134.164-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.140.659-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.819-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: T.A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.147.933-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.153.558-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.167.971-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.177.588-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.187.305-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.K.R.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.07.413.543-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.088.533-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.069-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.191.584-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: D.J.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.23.020.365-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.067.045-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.23.005.033-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.19.005.930-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0153.17.007.467-5/007; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.C.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.20.004.306-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0223.22.001.981-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.V.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.22.350.010-6/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.22.000.241-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0327.22.000.257-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.22.350.126-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.23.000.846-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0512.21.000.989-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.22.000.822-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.21.003.154-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.M.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.001.868-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Opina a Procuradoria de Justiça pelo conhecimento do apelo e suscitando preliminar de prescrição da pretensão socioeducativa na modalidade retroativa, sugere seja julgado prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0702.23.350.045-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.G.K.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.22.000.250-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.114.622-0/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.027.276-9/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: Y.V.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.542-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.941-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.314.183-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.321.193-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.333.073-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.H.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.347.300-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.036.981-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.038.557-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.067.019-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.080.061-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.Q.; Parte 2: F.L.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.102.681-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.118.121-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.147.501-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: P.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.151.045-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.158.686-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.L.B.D.; Parte 2: A.V.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.159.979-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.956-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.175.636-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.645-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.188.519-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.591-7/002; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.17.002.535-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.612-0/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.642-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.23.440.040-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.009.863-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.14.005.146-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.215.769-5/005; Comarca: IBIRACI; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.058.626-5/002; Comarca: ITAMBACURI; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.132.737-0/001; Comarca: TRES MARIAS; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.145.191-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.157.254-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.182.096-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; em 08/04/2024.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.186.031-3/001; Comarca: FORMIGA; em 16/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.199.694-3/002; Comarca: MUTUM; em 16/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.204.777-9/002; Comarca: ITAMBACURI; em 08/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.214.752-0/002; Comarca: ITABIRITO; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.217.991-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.247.438-7/001; Comarca: NANUQUE; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.256.067-2/003; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 09/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.275.971-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.276.331-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 16/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.324.917-6/001; Comarca: ALMENARA; em 03/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.349.901-1/002; Comarca: MANHUMIRIM; em 16/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.078.706-9/001; Comarca: ARAGUARI; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0056.21.003.583-0/002; Comarca: BARBACENA; em 01/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.20.007.154-0/002; Comarca: CONTAGEM; em 22/04/2024.

Petição em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0090.17.001.833-8/001; Comarca: BRUMADINHO; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0116.11.002.953-9/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.009.470-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 03/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0175.20.000.875-3/003; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 08/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0194.21.000.908-1/005; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 16/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0216.19.006.550-0/001; Comarca: DIAMANTINA; em 01/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0241.22.000.440-2/001; Comarca: ESMERALDAS; em 16/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0433.11.018.138-8/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0702.17.031.927-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 01/04/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.146.250-8/001; Comarca: PASSA TEMPO; em 04/04/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.083.536-5/001; Comarca: ITABIRA; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.096.754-9/001; Comarca: NOVA LIMA; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.101.344-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 01/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.167.310-4/001; Comarca: PASSOS; em 04/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.184.794-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 03/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.187.592-3/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 05/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.189.746-3/002; Comarca: UBERABA; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.208.656-1/001; Comarca: TRES CORACOES; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.248.424-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.267.566-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.272.746-1/001; Comarca: OURO PRETO; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.276.928-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.332.848-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.030.584-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.031.802-2/001; Comarca: PATROCINIO; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.19.006.878-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0110.20.000.148-2/001; Comarca: CAMPESTRE; em 10/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0411.13.007.470-0/002; Comarca: MATOZINHOS; em 03/04/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.213.234-2/001; Comarca: DIVINO; em 03/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.004.712-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 15/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.025.374-2/004; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; em 08/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.088.670-7/003; Comarca: ALFENAS; em 08/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.163.050-0/003; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 08/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.167.228-8/003; Comarca: MONTE CARMELO; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.202.164-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.266.010-0/001; Comarca: BETIM; em 03/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.273.742-9/001; Comarca: CAXAMBU; em 16/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.278.726-7/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 09/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.284.944-8/002; Comarca: ITAJUBA; em 16/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.288.950-1/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.289.962-5/001; Comarca: NOVA LIMA; em 09/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.335.096-6/002; Comarca: ITAMBACURI; em 09/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0074.18.001.540-1/003; Comarca: BOM DESPACHO; em 08/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0358.20.001.274-0/003; Comarca: JEQUITINHONHA; em 23/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0471.21.001.588-2/004; Comarca: PARA DE MINAS; em 08/04/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.201.229-6/001; Comarca: LAVRAS; em 10/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.077.689-0/002; Comarca: ITABIRITO; em 04/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.089.437-0/003; Comarca: PATROCINIO; em 04/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.108.304-9/001; Comarca: ARCOS; em 01/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.114.117-7/001; Comarca: FRUTAL; em 17/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.671-9/002; Comarca: IBIRITE; em 17/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.123.383-4/002; Comarca: IPATINGA; em 15/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.132.985-5/002; Comarca: CONTAGEM; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.136.795-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 10/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.154.157-4/002; Comarca: CARATINGA; em 15/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.175.541-4/001; Comarca: UBERLANDIA; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.182.625-6/002; Comarca: IPATINGA; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.210.231-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 01/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.220.235-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.254.537-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em

04/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.271.351-1/002; Comarca: VICOSA; em 15/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.284.015-7/001; Comarca: TRES CORACOES; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.322.327-0/001; Comarca: MUTUM; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.328.355-5/001; Comarca: PARACATU; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.038.647-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; em 25/03/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0035.09.169.374-3/001; Comarca: ARAGUARI; em 26/03/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0194.19.000.289-0/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 19/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0236.17.003.549-7/001; Comarca: ELOI MENDES; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0347.20.000.311-4/004; Comarca: JACINTO; em 18/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0418.20.000.575-3/001; Comarca: MINAS NOVAS; em 03/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0567.15.002.811-4/003; Comarca: SABARA; em 19/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0699.16.010.771-9/005; Comarca: UBA; em 19/04/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.180.039-4/005; Comarca: UBERLANDIA; em 09/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.116.009-4/003; Comarca: UBERLANDIA; em 09/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.128.381-3/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 09/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.131.669-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.142.547-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.165.601-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.180.833-8/001; Comarca: UBERABA; em 09/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.208.057-2/001; Comarca: BETIM; em 16/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.226.185-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.230.585-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.243.615-4/001; Comarca: UNAI; em 10/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.260.041-1/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 09/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.261.553-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.263.423-8/001; Comarca: CONTAGEM; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.333.275-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.335.369-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.340.221-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 01/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.007.315-5/001; Comarca: NOVA LIMA; em 03/04/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0393.19.001.835-7/001; Comarca: MANGA; em 09/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0713.21.002.517-5/001; Comarca: VICOSA; em 01/04/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Embargos Declaratórios em PROC. INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.198.667-0/000; Comarca: ITABIRA; em 15/04/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.563.346-4/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.003.218-1/003; Comarca: DIVINOPOLIS; em 03/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.093.209-7/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.122.346-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.139.640-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; em 08/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.143.755-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 15/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.192.571-0/002; Comarca: CONTAGEM; em 08/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.192.602-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 08/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.194.053-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.203.763-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.214.856-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.215.280-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.221.455-1/001; Comarca: MURIAE; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.230.556-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; em 03/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.237.889-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.248.864-3/001; Comarca: PIUMHI; em 26/03/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.320.325-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.326.846-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 26/03/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.333.006-7/001; Comarca: TRES CORACOES; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.339.167-1/001; Comarca: TRES PONTAS; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.351.494-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 03/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.09.492.706-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.031.786-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.009.204-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.010.715-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.035.840-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.13.025.984-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0034.18.001.094-3/001; Comarca: ARACUAI; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.11.015.540-7/001; Comarca: BARBACENA; em 03/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.16.001.459-5/003; Comarca: BARBACENA; em 15/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.19.440.013-3/002; Comarca: BARBACENA; em 08/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.14.049.857-1/005; Comarca: FORMIGA; em 15/04/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0105.05.163.388-8/004; Comarca: IPATINGA; em 08/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.17.059.821-0/003; Comarca: FORMIGA; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0114.16.002.279-3/001; Comarca: CONTAGEM; em 03/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0155.15.002.565-0/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.003.460-8/002; Comarca: CONTAGEM; em 01/04/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.21.440.068-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.15.003.224-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.17.003.555-6/001; Comarca: IBIRITE; em 10/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0338.16.005.647-3/001; Comarca: ITAUNA; em 10/04/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.05.162.459-4/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.17.005.745-1/001; Comarca: LAVRAS; em 03/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0525.17.001.504-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 03/04/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0701.13.016.891-0/001; Comarca: ARAGUARI; em 08/04/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.15.003.950-2/001; Comarca: BETIM; em 10/04/2024.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.139.821-5/002; Comarca: TRES CORACOES; em 22/04/2024.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica